

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03 CONCORRÊNCIA Nº 94/2024

O MUNICIPIO DE ARARANGUÁ, por intermédio da Secretária de Administração, na qualidade de Promotora da Concorrência Eletronica nº 94/2024, que tem por objeto o contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma geral dos seguintes Centros de Educação Infantil: Lote I Centro Infantil Prof. Bernadete Costa Nolla, com área de 1336,87m², localizada na Av. Capitão Pedro Fernandes 1200, Bairro Centro Cívico; Lote II Centro Infantil São José, com área de 950,32m², localizada na Av. Vereador Manoel Costa 444, Bairro Jardim das Avenidas, ambas localizada no Município de Araranguá-SC, com fundamento no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados:

I - A Retificação do Edital, conforme os seguintes itens:

No ANEXO I – PLANINHA ORÇAMENTARIA DO LOTE II - Centro Infantil São José Onde se Lê :

4	PAREDE						R\$ 120.689,38	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	35,52	R\$ 100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 4.416,40	87521
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	171,06	R\$ 5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 1.182,19	87313
4.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	171,06	R\$ 36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 7.673,67	87557
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	1373,6	R\$ 3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 5.933,06	88485
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA	M2	1373,6	R\$ 17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 29.241,51	88489
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE ATÉ 1,60M DE ALTURA	M2	82,76	R\$ 89,81	23,41%	R\$ 110,83	R\$ 9.172,66	104612
4.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	6	R\$ 513,10	23,41%	R\$ 633,22	R\$ 3.799,30	85005
4.8	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	9	R\$ 679,26	23,41%	R\$ 838,27	R\$ 7.544,47	86899
4.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	35,38	836,26	23,41%	R\$ 1.032,03	R\$ 36.513,17	102253
4.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,5	962,34	23,41%	R\$ 1.187,62	R\$ 5.344,31	91341
4.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO	M2	20,02	26,64	23,41%	R\$ 32,88	R\$ 658,19	97645
	Emboyo oo masa onen en andalinaan mayo 1.2.6, Fiterano							

Leia-se:





MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

4	PAREDE						R\$ 120.689,38	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	35,52	R\$ 100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 4.416,40	87521
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	171,06	R\$ 5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 1.182,19	87313
4.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	171,06	R\$ 36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 7.673,67	87557
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	1373,6	R\$ 3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 5.933,06	88485
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA	M2	1373,6	R\$ 17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 29.241,51	88489
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE ATÉ 1,60M DE ALTURA	M2	82,76	R\$ 89,81	23,41%	R\$ 110,83	R\$ 9.172,66	104612
4.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	6	R\$ 513,10	23,41%	R\$ 633,22	R\$ 3.799,30	85005
4.8	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	9	R\$ 679,26	23,41%	R\$ 838,27	R\$ 7.544,47	86899
4.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	35,38	836,26	23,41%	R\$ 1.032,03	R\$ 36.513,17	102253
4.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,5	962,34	23,41%	R\$ 1.187,62	R\$ 5.344,31	91341
4.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	20,02	26,64	23,41%	R\$ 32,88	R\$ 658,19	97645
4.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M2	130	57,41	23,41%	R\$ 70,85	R\$ 9.210,46	104218

II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Concorrência Eletronica Nº 94/2024 e seus Anexos, não alterados por este Aviso de Retificação.

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de entrega e abertura dos envelopes, a saber:

Entrega das propostas: até as **08h15min do dia 27 de agosto de 2024.** Abertura da sessão: as **08h30min do dia 27 de agosto de 2024.**

Ararangua, 12 de agosto de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva Secretário de Administração Autoridade Competente



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 CONCORRÊNCIA Nº 94/2024

O MUNICIPIO DE ARARANGUÁ, por intermédio da Secretária de Administração, na qualidade de Promotora da Concorrência Eletronica nº 94/2024, que tem por objeto o contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma geral dos seguintes Centros de Educação Infantil: Lote I Centro Infantil Prof. Bernadete Costa Nolla, com área de 1336,87m², localizada na Av. Capitão Pedro Fernandes 1200, Bairro Centro Cívico; Lote II Centro Infantil São José, com área de 950,32m², localizada na Av. Vereador Manoel Costa 444, Bairro Jardim das Avenidas, ambas localizada no Município de Araranguá-SC, com fundamento no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados:

I - A Retificação do Edital, conforme os seguintes itens:

No ANEXO I – PLANINHA ORÇAMENTARIA DO LOTE I - Centro Infantil Prof. Bernadete Costa Nolla – Onde se Lê :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC 48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br



6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 MEDIDAS 200 X 210 CM -COR BRANCA	M2	54,1	R\$	454,27	23,41%	R\$ 560,61	R\$ 30.329,25	94573
7	COBERTURA							R\$ 125.717,95	
7.1	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	66	R\$	456,83	23,41%	R\$ 563,77	R\$ 37.209,08	35276
7.2	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	324	R\$	83,17	23,41%	R\$ 102,64	R\$ 33.255,39	20211
7.3	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	281	R\$	22,34	23,41%	R\$ 27,57	R\$ 7.747,11	20206
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	15	R\$	86,05	23,41%	R\$ 106,19	R\$ 1.592,91	94228
7.5	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	140	R\$	105,88	23,41%	R\$ 130,67	R\$ 18.293,31	3286
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140	R\$	38,24	23,41%	R\$ 47,19	R\$ 6.606,88	94195
7.7	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	320	R\$	29,03	23,41%	R\$ 35,83	R\$ 11.464,30	88261
7.8	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	320	R\$	24,18	23,41%	R\$ 29,84	R\$ 9.548,97	88239
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 14.627,90	
8.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID	4	R\$	534,32	23,41%	R\$ 659,40	R\$ 2.637,62	100848
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	R\$	298,03	23,41%	R\$ 367,80	R\$ 1.103,40	95469
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 cozinha	UNID	3	R\$	762,12	23,41%	R\$ 940,53	R\$ 2.821,60	86889
8.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	8	R\$	306,59	23,41%	R\$ 378,36	R\$ 3.026,90	99635
8.6	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021	UNID	8	R\$	44,08	23,41%	R\$ 54,40	R\$ 435,19	103052
8.7	COIFA INOX PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNID	1	R\$	3.730,00	23,41%	R\$ 4.603,19	R\$ 4.603,19	COTAÇÃO 1
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 41.174,83	
9.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	150	R\$	19,33	23,41%	R\$ 23,86	R\$ 3.578,27	91835
9.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	М	60	R\$	10,22	23,41%	R\$ 12,61	R\$ 756,75	90447
9.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6	R\$	11,03	23,41%	R\$ 13,61	R\$ 81,64	91940
9.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF .02/2020	UNID	30	R\$	172,77	23,41%	R\$ 213,22	R\$ 6.396,46	97586
9.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$	7,19	23,41%	R\$ 8,87	R\$ 133,12	91941
9.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	R\$	293,21	23,41%	R\$ 361,85	R\$ 723,70	83463
9.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UNID	10	R\$	37,01	23,41%	R\$ 45,67	R\$ 456,74	103782
9.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	40	R\$	29,39	23,41%	R\$ 36,26	R\$ 1.450,56	91959
9.9	INTERRIPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID	20	R\$	53,54	23,41%	R\$ 66,07	R\$ 1.321,50	91969
9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6	R\$	22,36	23,41%	R\$ 27,59	R\$ 165,54	91996
9.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$	19,62	23,41%	R\$ 24,21	R\$ 363,20	92000
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	923	R\$	2,16	23,41%	R\$ 2,67	R\$ 2.460,40	91926
9.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	745	R\$	4,51	23,41%	R\$ 5,56	R\$ 4.145,59	91930
								I	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



9.15	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RETIRADA DO SISTEMA ELÉTRICO VELHO)	н	232	R\$	36,56	23,41%	R\$ 45,12	R\$ 10.467,54	88264
9.16	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA DO SISTEMA ELÉTRICO VELHO)	Н	232	R\$	24,93	23,41%	R\$ 30,77	R\$ 7.137,74	88247
9.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UNID	20	R\$	54,08	23,41%	R\$ 66,74	R\$ 1.334,83	93671
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								
10	TELEFONIA E INTERNET							R\$ 5.017,76	
10.1	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UNID	15	R\$	21,19	23,41%	R\$ 26,15	R\$ 392,18	98308
	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	М	600	R\$	6,12	23,41%	R\$ 7,55	R\$ 4.531,62	39598
10.2	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	М	30	R\$	2,54	23,41%	R\$ 3,13	R\$ 93,96	98261
	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO								
11.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4	R\$	84,63	23,41%	R\$ 104,44	R\$ 1.181,41 R\$ 417,75	72553
11.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UNID	5	R\$	10,97	23,41%	R\$ 13,54	R\$ 67,70	37539
11.3	13434) LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID	20	R\$	28,20	23,41%	R\$ 34,80	R\$ 695,96	97599
12	MESA DE CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO	142	12	l né	120.50	22.440/	DÉ 161 16	R\$ 29.510,40	0.052
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	M3 KG	12 55	R\$ R\$	130,59 19,84	23,41%	R\$ 161,16 R\$ 24,48	R\$ 1.933,93 R\$ 1.346,65	96527 96543
12.3	ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG	115	R\$	16,82	23,41%	R\$ 20,76	R\$ 2.387,12	9654
12.4	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS VIGA BALDRAME, PILARES E VIGA SUPERIOR(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	М3	4,65	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 3.766,28	9923
12.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, PILAES VIGA SUPERIOR, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	51	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 6.860,36	9653
12.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA SCM. AF_07/2021	M2	61,37	R\$	60,97	23,41%	R\$ 75,24	R\$ 4.617,67	8769
12.7	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	13	R\$	238,81	23,41%	R\$ 294,72	R\$ 3.831,30	1019
12.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	65	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 449,21	8731
12.9	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	65	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 2.915,87	8755
12.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	65	R\$	3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 280,76	8848
12.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA	M2	65	R\$	17,25	23,41%	R\$ 17,25	R\$ 1.121,25	8848
13	MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ESTRUTURAL			- 1			-4	R\$ 366.894,39	
13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	77,5	R\$	130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 12.489,99	9652
13.2 13.3	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG KG	1999,28 1509,8	R\$ R\$	19,84 16,82	23,41%	R\$ 24,48 R\$ 20,76	R\$ 48.951,46 R\$ 31.339,77	9654 9654
13.4	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	10,08	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 8.164,32	9923
13.5	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	М3	35,46	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 28.720,90	9923
13.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	850	R\$	100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 105.685,24	8752
13.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	1700	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 11.748,63	8731
13.8	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	1700	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 76.261,21	8755
13.9 13.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2 M2	1700 1700	R\$ R\$	3,50 17,25	23,41%	R\$ 4,32 R\$ 21,29	R\$ 7.342,90 R\$ 36.189,98	8848 8848
	PAREDES			'	.,				
	TOTAL	OBRA						R\$ 910.	004,22
	TOTAL							1, 510.	

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

ORÇAMENTO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA OBJETO: REFORMA DA CRECHE COSTA NOLA LOCAL: LAGOÃO, ARARANGUÁ/SC DATA BASE: MAIO 2024 BDI: INDICADO ABAIXO LEIS SOCIAIS: OS MESMOS DO SINAPI NÃO DESONERADO LEIS SOCIAIS: OS MESMOS DO SINAPI NÃO DESONERADO

	Terra nossa	LEIS SOCIA	IS: OS MESMOS D	O SINAPI I	NÃO DESO	NERADO			
					PREVISTO	- ORÇADO			
SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE		RIO SEM	BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	REFERÊNCIA
1	TRABALHOS PRELIMINARES							R\$ 4.047,47	
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,	M3	42,79	R\$	60,50	23,41%	R\$ 74,66	R\$ 3.194,83	97622
1.2	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M² - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M² / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	42,79	R\$	9,14	23,41%	R\$ 11,28	R\$ 482,66	100982
1.3	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,5 M, POTÉNCIA 199 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Н	16	R\$	19,75	23,41%	R\$ 24,37		89664
2	FUNDAÇÃO							R\$ 7.018,77	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	2,9	R\$	130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 467,37	96527
2.2	ATERRO COLOCADO MANUALMENTE	M3	2	R\$	85,32	23,41%	R\$ 105,29	R\$ 210,59	94342
2.3	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	14,2	R\$	19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 347,68	96543
2.4	ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG	17,94	R\$	16,82	23,41%	R\$ 20,76	R\$ 372,39	96545
2.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	1,2	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 971,94	99235
2.7	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	1,8	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 1.457,91	99235
2.8	PEDRA DE AREIA (GRESS) PARA ALICERCE	M2	4,6	R\$	48,00	23,41%	R\$ 59,24	R\$ 272,49	73844/001 +
2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	8,62	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 1.159,54	96533
2.10	CONTRAPISO CONCRETO 5CM	M2	12	R\$	45,00	23,41%	R\$ 55,53	R\$ 666,41	94782
2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	8,62	R\$	52,23	23,41%	R\$ 64,46	R\$ 555,62	98557
2.13	DEMÃOS. AF_09/2023 LASTRO DE BRITA 8CM APILOADO MANUALMENTE	M3	3	R\$	145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 536,83	94782
3	SUPRA ESTRUTURA							R\$ 21.485,79	
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA			Ι.	Т				
3.1	BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	8,62	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 1.159,54	96533
3.2	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	14,2	R\$	19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 347,68	96543
3.4	ARMAÇÃO FERRO CA 50 10.00 mm 0,617KG/M	KG	15,5	R\$	14,84	23,41%	R\$ 18,31	R\$ 283,87	96546
3.5	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	М3	1,8	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 1.457,91	99235
3.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA	M3	0,31	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 251,09	99235
3.7	PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇADA	M2	100,51	R\$	145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 17.985,71	
4	PAREDE							R\$ 165.761,90	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	133,09	R\$	100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 16.547,82	87521
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	666,18	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 4.603,94	87313
4.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	666,18	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 29.884,53	87557
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	3861	R\$	3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 16.677,01	88485
4.5	PAREDES ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM	M2	3861	R\$	17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 82.193,84	88489
4.7	MOLDURA	M2	7	R\$	513,10	23,41%	R\$ 633,22	R\$ 4.432,52	85005
4.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	13,4	R\$	26,64	23,41%	R\$ 32,88	R\$ 440,54	97645
4.12	MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M2	155	R\$	57,41	23,41%	R\$ 70,85	R\$ 10.981,70	104218
5	PISO							R\$ 90.814,22	
5.3	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	404,06	R\$	182,12	23,41%	R\$ 224,75	R\$ 90.814,22	101727
6	ABERTURAS							R\$ 37.183,48	
6.1	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF 01/2021	M2	110,55	R\$	23,79	23,41%	R\$ 29,36	R\$ 3.245,66	102200
6.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_012021 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ESSCO EMANADEIRA 2 DEMÁOS AF_012021	M2	110,55	R\$	26,45	23,41%	R\$ 32,64	R\$ 3.608,57	102228
		1	I .	1			1		4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 MEDIDAS 200 X 210 CM -COR BRANCA	M2	54,1	R\$	454,27	23,41%	R\$ 560,61	R\$ 30.329,25	94573
7	COBERTURA							R\$ 125.717,95	
7.1	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	66	R\$	456,83	23,41%	R\$ 563,77	R\$ 37.209,08	35276
7.2	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	324	R\$	83,17	23,41%	R\$ 102,64	R\$ 33.255,39	20211
7.3	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	281	R\$	22,34	23,41%	R\$ 27,57	R\$ 7.747,11	20206
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	15	R\$	86,05	23,41%	R\$ 106,19	R\$ 1.592,91	94228
7.5	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	140	R\$	105,88	23,41%	R\$ 130,67	R\$ 18.293,31	3286
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140	R\$	38,24	23,41%	R\$ 47,19	R\$ 6.606,88	94195
7.7	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	320	R\$	29,03	23,41%	R\$ 35,83	R\$ 11.464,30	88261
7.8	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	320	R\$	24,18	23,41%	R\$ 29,84	R\$ 9.548,97	88239
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 14.627,90	
8.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID	4	R\$	534,32	23,41%	R\$ 659,40	R\$ 2.637,62	100848
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	R\$	298,03	23,41%	R\$ 367,80	R\$ 1.103,40	95469
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 cozinha	UNID	3	R\$	762,12	23,41%	R\$ 940,53	R\$ 2.821,60	86889
8.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	8	R\$	306,59	23,41%	R\$ 378,36	R\$ 3.026,90	99635
8.6	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021	UNID	8	R\$	44,08	23,41%	R\$ 54,40	R\$ 435,19	103052
8.7	COIFA INOX PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNID	1	R\$	3.730,00	23,41%	R\$ 4.603,19	R\$ 4.603,19	COTAÇÃO 1
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 41.174,83	
9.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	М	150	R\$	19,33	23,41%	R\$ 23,86	R\$ 3.578,27	91835
9.2	DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF .09/2023	М	60	R\$	10,22	23,41%	R\$ 12,61	R\$ 756,75	90447
9.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6	R\$	11,03	23,41%	R\$ 13,61	R\$ 81,64	91940
9.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	30	R\$	172,77	23,41%	R\$ 213,22	R\$ 6.396,46	97586
9.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$	7,19	23,41%	R\$ 8,87	R\$ 133,12	91941
9.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	R\$	293,21	23,41%	R\$ 361,85	R\$ 723,70	83463
9.7	LUMINARIIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UNID	10	R\$	37,01	23,41%	R\$ 45,67	R\$ 456,74	103782
9.8	W - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _ 05/2022 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	40	R\$	29,39	23,41%	R\$ 36,26	R\$ 1.450,56	91959
9.9	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	20	R\$	53,54	23,41%	R\$ 66,07	R\$ 1.321,50	91969
9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6	R\$	22,36	23,41%	R\$ 27,59	R\$ 165,54	91996
9.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$	19,62	23,41%	R\$ 24,21	R\$ 363,20	92000
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	923	R\$	2,16	23,41%	R\$ 2,67	R\$ 2.460,40	91926
9.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	745	R\$	4,51	23,41%	R\$ 5,56	R\$ 4.145,59	91930

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



9.16 DO SISTEMA ELÉT 9.17 DISJUNTOR TRIPC FORNECIMENTO. 10 TELEFONIA E INTI 10.1 TOMADA PARA TI AF_03/2018 CABO DE REDE, P. ISOLAMENTO P.V. 10.2 CABO TELEFÓNIC. EDIFICAÇÃO - FOI 11. PREVENTIVO COI 11.1 EXTINTOR DE PQS PLACA DE SINALIZ FOTOLUMINESCE ANTI-CHAMAS (SI 13-3434) 11.3 LUMINÁRIA DE EI AF_11/2017 12 MESA DE CONCRI 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO 12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA EI CONTRAPISO EM MANUAL, APLICA ACABAMENTO N 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO N 12.7 LAJE PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENT	TRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA TRICO VELHO) LOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET FELEFONE R111 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), C (LSZH) CO CCI-SO 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	H H UNID UNID M M UNID	232 232 20 20 15 600 30	R\$ R\$ R\$ R\$	24,93 54,08 21,19 6,12 2,54	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 45,12 R\$ 30,77 R\$ 66,74 R\$ 26,15 R\$ 7,55	R\$ 10.467,54 R\$ 7.137,74 R\$ 1.334,83 R\$ 5.017,76 R\$ 392,18 R\$ 4.531,62	88264 88247 93671 98308 39598
9.16 DO SISTEMA ELÉT 9.17 DISJUNTOR TRIPC FORNECIMENTO. 10 TELEFONIA E INTI 10.1 TOMADA PARA TI AF_03/2018 CABO DE REDE, P. ISOLAMENTO P.V. 10.2 CABO TELEFÓNIC. EDIFICAÇÃO - FOI 11. PREVENTIVO COI 11.1 EXTINTOR DE PQS PLACA DE SINALIZ FOTOLUMINESCE ANTI-CHAMAS (SI 13-3434) 11.3 LUMINÁRIA DE EI AF_11/2017 12 MESA DE CONCRI 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO 12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA EI CONTRAPISO EM MANUAL, APLICA ACABAMENTO N 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO N 12.7 LAJE PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENT	TRICO VELHO) DLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), C (LS2H) TO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 NTRA INCENDIO S 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, NTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UNID UNID M M	20 15 600	R\$ R\$ R\$	54,08 21,19 6,12	23,41%	R\$ 66,74	R\$ 1.334,83 R\$ 5.017,76 R\$ 392,18	93671
10.1 TELEFONIA E INTI 10.1 TOMADA PARA TI AF_03/2018 CABO DE REDE, P. ISOLAMENTO PIV 10.2 CABO TELEFÓNIC EDIFICAÇÃO - FOI 11.1 EXTINTOR DE POS PLACA DE SINALIZ FOTOLUMINESCE ANTI-CHAMAS (SI 13-34) 11.3 LUMINARIA DE EI AF_11/2017 12 MESA DE CONCR 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA EI CONTRAPISO EM ACABAMENTO NI 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA CONTRAPISO EM ACABAMENTO NI 12.7 LAJE PRÉ-IMOLDA ENCHIMENTO EM LAJE PRÉ-IMOLDA ENCHIMENTO EM ACABAMENTO NI 12.8 ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FL ESTRUTURAS DE C ENTRUTURAS DE C ENTRU	E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET "ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), C (LSZH) IO CCI-SO 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 NTRA INCENDIO S 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, INTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UNID M M	15 600	R\$ R\$	21,19	23,41%	R\$ 26,15	R\$ 5.017,76 R\$ 392,18	98308
10.1 TOMADA PARA TI AF_03/2018 CABO DE REDE, P. ISOLAMENTO PVG CABO TELEFÓNIC EDIFICAÇÃO - FOI 11 PREVENTIVO COI 11.1 EXTINTOR DE PQS PLACA DE SINAULIS 11.2 ANTI-CHAMAS (SI 13434) 11.3 LUMINARIA DE EI AF_11/2017 12 MESA DE CONCR. 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC 12.3 ARMAÇÃO FERRC 12.4 SAPATAS VIGA BA CONCRETO FEITO 12.4 SAPATAS VIGA BA CONCRETO FEITO 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ LAJE (ENCHIMENT) 12.7 LAJE PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENT) 12.8 ESTRUTURAS DE (ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOCO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FL 12.11 APLICAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC 13.3 ARMAÇÃO FERRC 13.4 AVENARIA 13.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VE HORIZONTAL DE V	TELEFONE RI11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), C (LSZH) O CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 NTRA INCENDIO S AKG - FORNECIMENTO E INSTALACAO ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, NTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	M	600	R\$	6,12			R\$ 392,18	
10.1 AF_03/2018 CABO DE REDE, P. ISOLAMENTO PVG 10.2 CABO TELEFÓNIC EDIFICAÇÃO - FOI 11 PREVENTIVO COI 11.1 EXTINTOR DE POS PIACA DE SINALIZ 11.2 ANTI-CHAMAS (SI 13434) 11.3 LUMINARIA DE EI AF_11/2017 12 MESA DE CONCRE 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC 12.3 ARMAÇÃO FERRC 12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA E CONCRETO FEITO 12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA E CONTRAPISO EM MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ LAJE (ENCHIMENT) 12.7 LAJE PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENT) 12.8 ESTRUTURAS DE (A ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOCO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FI 12.11 APLICAÇÃO DE TA AVENARIA 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC AVENASIA 13.3 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VE HORIZONTAL DE E ARGAMASSA DE A AR	PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT SE), C (LSZH) O CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 NTRA INCENDIO S 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, NTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	M	600	R\$	6,12			 	
10.2 CABO DE REDE, P. ISOLAMENTO P.W. 10.2 CABO TELEFÓNIC EDIFICAÇÃO - FOI 11 PREVENTIVO COI 11.1 EXTINTOR DE P.Q. PLACA DE SINALIZ FOTOLUMINESCE ANTI-CHAMAS (SI 13434) 11.3 LUMINARIA DE EI AF_11/2017 12 MESA DE CONCRE 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERC CONCRETO FEITO 12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA EI CONTRAPISO EM MANUAL, APLICA ACABAMENTO N. 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 ANAMAÇÃO FERC CONCRETO FEITO CHAPISCO APLICA ESTRUTURAS DE C BALGAÇÃO MAN PAREDES, NOVA 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE ALGRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARIA DE VI VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EI ALVENARI	C (LSZH) 10 CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 NTRA INCENDIO S 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, ENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	М		_		23,41%	R\$ 7,55	R\$ 4.531,62	39598
10.2 CABO TELEFÔNIC EDIFICAÇÃO - FOI EDIFICAÇÃO ED	CO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 NTRA INCENDIO S 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, NTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR		30	R\$	2,54				
11.1 PREVENTIVO COI 11.1 EXTINTOR DE POS PLACA DE SINALIZ 11.2 PACA DE SINALIZ 11.3 LUMINÁRIA DE ET AF _ 11/2017 12 MESA DE CONCRETO FEITO 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO 12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA E 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ LAJE PRE-MOLDA ENCHIMENTO EM LAJE ENCHIMENTO EM LAJE ENCHIMENTO EM LAJE ENCHIMENTO EM LAJE ENCHIMENTO EM 12.10 APLICAÇÃO MASSA 12.10 APLICAÇÃO MASSA 12.11 APLICAÇÃO MASSA 12.11 APLICAÇÃO MAN PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVEN 13.1 ESCAVAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE LAJE CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ARGAMASSA DE AREIX DE VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIX DE VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIX DE VIGAS DE BIADRA CIMENTO AREIX DE VIGAS DE VIGAS DE BIADRA CIMENTO AREIX DE VIGAS DE VIGAS DE LA CRA CIMENTO AREIX DE V	NTRA INCENDIO S 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, ENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UNID		-		23,41%	R\$ 3,13	R\$ 93,96	98261
11.1 EXTINTOR DE POS PLACA DE SINALIZ PLACA DE SINALIZ 11.2 FOTOLUMINESCE ANTI-CHAMAS (SI 13434) 11.3 LUMINARIA DE EI AF 11/2017 12 MESA DE CONCR 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA EI CONTRAPISO EM MANUAL, APLICA ACABAMENTO NI LAJE PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EM CHAPISCO APLICA ESTRUTURAS DE C ESTRUTURAS DE	S 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, ENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UNID							
PLACA DE SINALIZ	ZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, NTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UNID		Lad	24.52	22.444		R\$ 1.181,41	
11.2 FOTOLUMINESCE ANTI-CHAMAS (SI 13434) 11.3 LUMINÁRIA DE EI AF 11/2017 12 MESA DE CONCRI 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO MANUAL, APLICA ACABAMETO N. LAJE PRÊMOLDA ENCHIMENTO AR LAJE (ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENTO AREIA ENCHIMENTO AREIA ENCHIMENTO AREIA EL ALVENARIA DE VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EL ARGAMASSA DE A	ENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM IIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR		4	R\$	84,63	23,41%	R\$ 104,44	R\$ 417,75	72553
12.1 MESA DE CONCR 12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC 12.3 ARMAÇÃO FERRC 12.3 ARMAÇÃO FERRC 12.4 SAPATAS VIGA BÁ 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ LAJE (PER-MOLDA ESTRUTURAS DE VI ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FL 12.11 APLICAÇÃO DE SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA I ALVENARIA DE VI HORIZONTAL DE SI ALVENARIA DE VI HORIZONTAL DE SI ALVENARIA DE VI HORIZONTAL DE SI ARMAÇÃO FERRC CIMENTO AREIA I ALVENARIA DE VI HORIZONTAL DE SI ARGAMASSA DE JA ARGAMASA DE JA AR	MERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5	R\$	10,97	23,41%	R\$ 13,54	R\$ 67,70	37539
12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRE 12.3 ARMAÇÃO FERRE 12.4 SAPATAS VIGA BA CONCRETO FEITO SAPATAS VIGA BA 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ LAJE PRÉ-MOLDA 12.7 LAJE PRÉ-MOLDA 12.8 ESTRUTURAS DE (ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FL 12.11 APLICAÇÃO CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE SALDRA 13.3 ARMAÇÃO FERRE CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VE HORIZONTAL DE VE HORIZONTAL DE VE ARGAMASSA DE A ARGAMASA DE		UNID	20	R\$	28,20	23,41%	R\$ 34,80	R\$ 695,96	97599
12.1 ESCAVAÇÃO MAN 12.2 ARMAÇÃO FERRC 12.3 ARMAÇÃO FERRC 12.4 SAPATAS VIGA BA CONCRETO FEITO 12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA E 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ LAJE CRE-MOLDA ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENT) 12.7 EARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FL 12.11 APLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TA 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC ANDRAMASO TRA 13.3 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VE HORIZONTAL DE HORI	RETO E BANCOS EM CONCRETO							R\$ 29.772,89	
12.2 ARMAÇÃO FERRC 12.3 ARMAÇÃO FERRC 12.3 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO 12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA 1 12.5 FABRICAÇÃO, MR. 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ 12.7 LAJE PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EN ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA ALVENARIA 12.10 APLICAÇÃO DE FL 13.1 ESCAVAÇÃO MAN PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVEN 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRET		M3	12	R\$	130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 1.933,93	9652
12.4 CONCRETO FEITO SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREA E 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ LAJE CENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENT) CHAPISCO APLICA ESTRUTURAS DE (A ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FIL 12.11 APLICAÇÃO MAN PAREOS, NOVA 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC 13.3 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VE HORIZONTAL DE VE HORIZON	O CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	55	R\$	19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 1.346,65	9654
12.4 SAPATAS VIGA BA CIMENTO AREIA I 12.5 FABRICAÇÃO, MC BALDRAME, PILAI 12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NÍ 12.7 LAJE PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EM ALJE (ENCHIMENT CHAPISCO APLICA ESTRUTURAS DE C ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOCO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FL 12.11 APLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE APLICAÇÃO MAN PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVEN 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO SAPATAS (O CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG	115	R\$	16,82	23,41%	R\$ 20,76	R\$ 2.387,12	9654
12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NI 12.7 LAJE PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EM LAJE (PRÉ-MOLDA ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENT) 12.8 ESTRUTURAS DE (A ARGAMASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FIL 12.11 APLICAÇÃO MAN PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVEN 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VE HORIZONTAL DE : ARGAMASSA DE A ARGAMASA	DEM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA ALDRAME, PILARES E VIGA SUPERIOR(TRAÇO 1:2:3 E BRITA 3/4)	M3	4,65	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 3.766,28	9923
12.6 MANUAL, APLICA ACABAMENTO NI ALAJE (ENCHIMENTO EM LAJE (ENCHIMENTO ESTRUTURAS DE VARIANTA EN LA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE NI APLICAÇÃO MAN PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVEN 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA EM LIVENARIA DE VE HORIZONTAL DE SARGAMASSA DE ARGAMASSA DE ARGAMASA DE ARGAMASSA DE ARGAMASA DE ARGAMASA DE	ONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA ES VIGA SUPERIOR, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	51	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 6.860,36	9653
12.7 ENCHIMENTO EM CHAPISCO APLICA ESTRUTURAS DE (ARGAMASSA TRA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO MAN PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVEN 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VIGAS ALVENARIA DE VIGAS ALVENARIA DE VIGAS ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO) LIBRORIO ALVEN ALVENARIA DE VIGAS ALVENARIA DE VIGAS ARGAMASSA DE ARGAMASA	I ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO ADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	61,37	R\$	60,97	23,41%	R\$ 75,24	R\$ 4.617,67	8769
12.8 ESTRUTURAS DE CAMBONASSA TRA ALVENARIA 12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FL 12.11 APLICAÇÃO DE FL 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC 13.4 CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO) LIMENTO AREIA EL ALVENARIA DE VI ALVENARIA DE VI ARGAMASSA DE ARG	NDA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, I CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA TO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	13	R\$	238,81	23,41%	R\$ 294,72	R\$ 3.831,30	10196
12.9 EMBOÇO MASSA 12.10 APLICAÇÃO DE FL 12.11 APLICAÇÃO DE FL 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC 13.3 ARMAÇÃO FERRC 13.4 CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO CONCRETO FEITO ALVENARIA DE VIA ALVENARIA DE VIA ARGAMASSA DE ARGAMASSA D	ADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. AÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA	m2	65	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 449,21	8731
12.11 APLICAÇÃO MAN PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVEN 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC 13.3 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VIGAS DE HORIZONTAL DE ARGAMASSA DE ARGAMAS ARGAM	ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	65	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 2.915,87	8755
13.1 PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVEM 13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC 13.3 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VE HORIZONTAL DE : ARGAMASSA DE A	UNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	65	R\$	3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 280,76	8848
13.1 ESCAVAÇÃO MAN 13.2 ARMAÇÃO FERRC 13.3 ARMAÇÃO FERRC CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VIGAS HORIZONTAL DE: ARGAMASSA DE A		M2	65	R\$	17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 1.383,73	8848
13.2 ARMAÇÃO FERRO 13.3 ARMAÇÃO FERRO 13.4 CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E HORIZONTAL DE : ARGAMASSA DE A	NARIA E CONCRETO ESTRUTURAL	140	77.5	-	100 50	22.440/	2416116	R\$ 366.894,39	
13.4 ARMAÇÃO FERRO 13.4 CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO 13.5 VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VA HORIZONTAL DE : ARGAMASSA DE A		M3	77,5	R\$	130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 12.489,99	9652
13.4 CONCRETO FEITO SAPATAS (TRAÇO CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VI HORIZONTAL DE: ARGAMASSA DE A	D CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG KG	1999,28 1509,8	R\$ R\$	19,84 16,82	23,41%	R\$ 24,48 R\$ 20,76	R\$ 48.951,46 R\$ 31.339,77	9654 9654
CONCRETO FEITO VIGAS DE BALDRA CIMENTO AREIA E ALVENARIA DE VE HORIZONTAL DE : ARGAMASSA DE A	D EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA D 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	10,08	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 8.164,32	9923
HORIZONTAL DE :	DEM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA AME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 E BRITA 3/4)	МЗ	35,46	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 28.720,90	9923
	EDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	850	R\$	100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 105.685,24	8752
13.7 ESTRUTURAS DE C	ADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. AÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA	m2	1700	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 11.748,63	8731
		M2	1700	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 76.261,21	8755
APLICAÇÃO MAN	ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2 M2	1700 1700	R\$ R\$	3,50 17,25	23,41%	R\$ 4,32 R\$ 21,29	R\$ 7.342,90 R\$ 36.189,98	88485 88485
PAREDES	ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 UNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UJAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM			+					

No ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO LOTE I - Centro Infantil Prof. Bernadete Costa Nolla Onde se Lê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

CRONOGRAMA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA OBJETO: REFORMA CRECHE COSTA NOLA LOCAL: LAGOÃO

			CRONO	GRAMA F	ÍSICO ESCOLA NO	RMÉLIO J	OSÉ EMÍDIO								
			Mês 0	1	Mês 02	!	Mês 03		Mês 04		Mês 05			TOTAL EXECU	ΓADO
ITEM 1	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	V	ALOR (R\$)	%
1	TRABALHOS PRELIMINARES	R\$ 3.615,41	R\$ 3.615,41	100%									R\$	3.615,41	100%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 7.818,77	R\$ 7.818,77	100%									R\$	7.818,77	100%
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 21.485,79	R\$ 10.742,90	50%	R\$ 10.742,90	50%							R\$	21.485,79	100%
4	PAREDE	R\$ 165.761,90	R\$ 41.440,48	25%	R\$ 82.880,95	50%	R\$ 41.440,48	25%					R\$	165.761,90	100%
5	PISO	R\$ 90.814,22							R\$ 45.407,11	50%	R\$ 22.703,56	25%	R\$	90.814,22	100%
6	ABETURAS	R\$ 37.183,48					R\$ 18.591,74	50%	R\$ 18.591,74	50%			R\$	37.183,48	100%
7	COBERTURA	R\$ 125.717,95			R\$ 31.429,49	25%	R\$ 62.858,98	50%	R\$ 31.429,49	25%			R\$	125.717,95	100%
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 14.627,90							R\$ 7.313,95	50%	R\$ 7.313,95	50%	R\$	14.627,90	100%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 41.174,83	R\$ 4.117,48	10%	R\$ 8.234,97	20%	R\$ 12.352,45	30%	R\$ 12.352,45	30%	R\$ 4.117,48	10%	R\$	41.174,83	100%
10	INTERNET E TELEFONIA	R\$ 5.017,76							R\$ 2.508,88	50%	R\$ 2.508,88	50%	R\$	5.017,76	100%
11	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	R\$ 1.181,41									R\$ 1.181,41	100%	R\$	1.181,41	100%
12	MESA E BANCOS DE CONCRETO	R\$ 29.510,40			R\$ 4.426,56	15%	R\$ 10.328,64	35%	R\$ 10.328,64	35%	R\$ 4.426,56	15%	R\$	29.510,40	100%
13	MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ESTRUTURAL	R\$ 366.894,39	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$	366.894,39	100%
		R\$ 910.804.22					•	•		•			RŚ	910.804.22	

Leia-se:

CRONOGRAMA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA OBJETO: REFORMA CRECHE COSTA NOLA LOCAL: LAGOÃO

- 1-						/		4/								$\overline{}$
/						ÍSICO ESCOLA NO										
				Mês 01	l	Mês 02	2	Mês 03		Mês 04		Mês 05		T	TOTAL EXECUT	íADO
	ITEM 1	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VA	ALOR (R\$)	%
	1	TRABALHOS PRELIMINARES	R\$ 4.047,47	R\$ 4.047,47	100%									R\$	4.047,47	100%
	2	FUNDAÇÃO	R\$ 7.818,77	R\$ 7.818,77	100%									R\$	7.818,77	100%
	3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 21.485,79	R\$ 10.742,90	50%	R\$ 10.742,90	50%							R\$	21.485,79	100%
	4	PAREDE	R\$ 165.761,90	R\$ 41.440,48	25%	R\$ 82.880,95	50%	R\$ 41.440,48	25%					R\$	165.761,90	100%
	5	PISO	R\$ 90.814,22							R\$ 45.407,11	50%	R\$ 22.703,56	25%	R\$	90.814,22	100%
	6	ABETURAS	R\$ 37.183,48					R\$ 18.591,74	50%	R\$ 18.591,74	50%			R\$	37.183,48	100%
	7	COBERTURA	R\$ 125.717,95			R\$ 31.429,49	25%	R\$ 62.858,98	50%	R\$ 31.429,49	25%			R\$	125.717,95	100%
	8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 14.627,90							R\$ 7.313,95	50%	R\$ 7.313,95	50%	R\$	14.627,90	100%
	9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 41.174,83	R\$ 4.117,48	10%	R\$ 8.234,97	20%	R\$ 12.352,45	30%	R\$ 12.352,45	30%	R\$ 4.117,48	10%	R\$	41.174,83	100%
	10	INTERNET E TELEFONIA	R\$ 5.017,76							R\$ 2.508,88	50%	R\$ 2.508,88	50%	R\$	5.017,76	100%
	11	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	R\$ 1.181,41									R\$ 1.181,41	100%	R\$	1.181,41	100%
	12	MESA E BANCOS DE CONCRETO	R\$ 29.772,89			R\$ 4.465,93	15%	R\$ 10.420,51	35%	R\$ 10.420,51	35%	R\$ 4.465,93	15%	R\$	29.772,89	100%
	13	MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ESTRUTURAL	R\$ 366.894,39	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$	366.894,39	100%
П		·	R\$ 910.698,77											R\$	910.698,77	

No ANEXO I – PLANINHA ORÇAMENTARIA DO LOTE II - Centro Infantii São José – Onde se Lê



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

ORCAMENTO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ JARDIM DAS AVENIDAS
LOCAL: JARDIM DAS AVENIDAS, ARARANGUÁ/SC
DATA BASE: MARÇO 2024
BDI: INDICADO ABAIXO
LES EGOLAIS, COM MESONOS DO SINARI NÃO DESONERADO.

	Terra nossa		IS: OS MESMOS DO	O SINAPI NÃO DESO	NERADO			
				PREVISTO	- ORÇADO			
SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO SEM BDI	BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	REFERÊNCIA
1	TRABALHOS PRELIMINARES						R\$ 12.901,55	
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO	М	97,8	R\$ 4,90	23,41%	R\$ 6,05	R\$ 591,41	COMPOSIÇÃO
1.2	TAPUME COM TÁBOAS DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	105	R\$ 95,00	23,41%	R\$ 117,24	R\$ 12.310,15	98458
2	FUNDAÇÃO						R\$ 53.530,70	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	35,21	R\$ 130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 5.674,48	96527
2.2	ATERRO COLOCADO MANUALMENTE	M3	100	R\$ 85,32	23,41%	R\$ 105,29	R\$ 10.529,34	94342
2.3	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG KG	213,29 278	R\$ 19,84 R\$ 16,82	23,41% 23,41%	R\$ 24,48 R\$ 20,76	R\$ 5.222,31 R\$ 5.770,60	96543 96545
2.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	МЗ	2,64	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 2.138,27	99235
2.7	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	3,67	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 2.972,52	99235
2.8	PEDRA DE AREIA (GRESS) PARA ALICERCE	M2	48,9	R\$ 48,00	23,41%	R\$ 59,24	R\$ 2.896,68	73844/001
2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	63,57	R\$ 109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 8.551,24	96533
2.10	CONTRAPISO CONCRETO 5CM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	97,8	R\$ 45,00	23,41%	R\$ 55,53	R\$ 5.431,27	94782
2.12	DEMÃOS. AF_09/2023	M2	53,79	R\$ 52,23	23,41%	R\$ 64,46	R\$ 3.467,14	98557
2.13	LASTRO DE BRITA 8CM APILOADO MANUALMENTE	M3	4,9	R\$ 145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 876,83	94782
3	SUPRA ESTRUTURA						R\$ 50.606,80	
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	124,15	R\$ 109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 16.700,27	96533
3.2	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	100,1	R\$ 19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 2.450,90	96543
3.4	ARMAÇÃO FERRO CA 50 10.00 mm 0,617KG/M CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA	KG	195,5	R\$ 14,84	23,41%	R\$ 18,31	R\$ 3.580,40	96546
3.5	PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA . VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA	M3	3,67	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 2.972,52	99235
3.6	PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	3,51	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 2.842,93	99235
3.7	LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇADA CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA	M2	100,51	R\$ 145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 17.985,71	
3.8	PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	5,03	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 4.074,06	94970
4	PAREDE						R\$ 120.689,38	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	35,52	R\$ 100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 4.416,40	87521
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	171,06	R\$ 5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 1.182,19	87313
4.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	171,06	R\$ 36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 7.673,67	87557
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	1373,6	R\$ 3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 5.933,06	88485
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA	M2	1373,6	R\$ 17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 29.241,51	88489
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE ATÉ 1,60M DE ALTURA	M2	82,76	R\$ 89,81	23,41%	R\$ 110,83	R\$ 9.172,66	104612
4.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	6	R\$ 513,10	23,41%	R\$ 633,22	R\$ 3.799,30	85005
4.8	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	9	R\$ 679,26	23,41%	R\$ 838,27	R\$ 7.544,47	86899
4.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	35,38	836,26	23,41%	R\$ 1.032,03	R\$ 36.513,17	102253
4.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,5	962,34	23,41%	R\$ 1.187,62	R\$ 5.344,31	91341
4.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. $AF_09/2023$	M2	20,02	26,64	23,41%	R\$ 32,88	R\$ 658,19	97645
	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

	PISO						R\$ 52.817,10	
5.1	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	298,37	27,32	23,41%	33,72	R\$ 10.059,73	97643
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SEAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m2	298,37	55,35	23,41%	68,31	R\$ 20.380,89	94439
5.3	PISO CERÂMICO PORCELANATO 60X60CM	M2	156,1	R\$ 75,00	23,41%	R\$ 92,56	R\$ 14.448,23	89171
5.4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	21	305,92	23%	R\$ 377,54	R\$ 7.928,25	103002
6	ABERTURAS						R\$ 39.934,88	
6.1	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	UND	102,93	R\$ 23,79	23,41%	R\$ 29,36	R\$ 3.021,95	102200
6.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	UND	102,96	R\$ 26,45	23,41%	R\$ 32,64	R\$ 3.360,81	102228
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRACENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 MEDIDAS 200 X 210 CM -COR BRANCA	UND	54,6	R\$ 497,94	23,41%	R\$ 614,51	R\$ 33.552,12	94573
7	COBERTURA						R\$ 218.296,37	
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE	UNID	99	R\$ 455,00	23,41%	R\$ 561,52	R\$ 55.590,03	100361
7.2	CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 BARDELAMENTO PARA COBERTURA PARA TELHA FIBROCIMENTO	M2	836,22	R\$ 35,00	23,41%	R\$ 43,19	R\$ 36.119,27	92539
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO	M2	836,22	R\$ 49,42	23,41%	R\$ 60,99	R\$ 51.000,41	94210
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	М	113,8	R\$ 86,05	23,41%	R\$ 106,19	R\$ 12.084,91	94228
7.5	AF_07/2019 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	735,61	R\$ 69,95	23,41%	R\$ 86,33	R\$ 63.501,75	96111
			<u>'</u>					
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS		I	I			R\$ 13.044,45	
8.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID	7	534,32	23,41%	R\$ 659,40	R\$ 4.615,83	100848
8.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	750,4	23,41%	R\$ 926,07	R\$ 1.852,14	95471
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1	298,03	23,41%	R\$ 367,80	R\$ 367,80	95469
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	R\$ 762,12	23,41%	R\$ 940,53	R\$ 1.881,06	86889
8.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	10	306,59	23,41%	R\$ 378,36	R\$ 3.783,63	99635
8.5		UNID	10	306,59 44,08	23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99	103052
	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM.							
8.6	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E						R\$ 543,99	
8.6	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"),	UNID	10	44,08	23,41%	R\$ 54,40	R\$ 543,99 R\$ 21.000,66	103052
9 9.1	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS,	UNID	150	44,08 R\$ 19,33	23,41%	R\$ 54,40 R\$ 23,86	R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27	103052 91835
9.1 9.2	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UNID M	150	44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22	23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61	R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38	91835 90447
9.1 9.2 9.3	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LIUMINAÑIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	M M UNID	150 30 6	44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03	23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61	R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 81,64	91835 90447 91940
9.1 9.2 9.3	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LIUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FILUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	M M UNID UNID	150 30 6	44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03	23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61 R\$ 13,61	R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 81,64 R\$ 4.051,09	91835 90447 91940
9.1 9.2 9.3 9.4	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINAŘIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13	M M UNID UNID UNID	10 150 30 6 19	44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03 R\$ 7,19	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61 R\$ 13,61 R\$ 213,22	R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 81,64 R\$ 4.051,09 R\$ 133,12	91835 90447 91940 97586
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUDRESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 QUADRO DE DISTRIBUICAD DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 LINTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M M UNID UNID UNID UNID	150 30 6 19 15	R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03 R\$ 7,19 R\$ 293,21	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 23,86 R\$ 12,61 R\$ 13,61 R\$ 213,22 R\$ 8,87	R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 81,64 R\$ 4.051,09 R\$ 133,12 R\$ 723,70	91835 90447 91940 97586 91941
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6	METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUDRESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	M M UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 30 6 19 15 2	R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03 R\$ 172,77 R\$ 7,19 R\$ 293,21 R\$ 37,01	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61 R\$ 13,61 R\$ 213,22 R\$ 8,87 R\$ 361,85	R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 81,64 R\$ 4.051,09 R\$ 133,12 R\$ 723,70 R\$ 456,74	91835 90447 91940 97586 91941 83463

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - IERÁVEL ISOLADO, 2, 5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO IELÉVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. OPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - IENCARGOS COMPLEMENTARES (RETIRADA DO O VELHO) - IRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA RICO VELHO) - DIAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - ENSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET - ELEFONE RIJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. O CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE	UNID M M UNID H UNID	15 425 352 8 80 80	R\$ 19,62 R\$ 2,16 R\$ 4,51 R\$ 8,15 R\$ 36,56 R\$ 24,93 R\$ 54,08	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 24,21 R\$ 2,67 R\$ 5,56 R\$ 10,06 R\$ 45,12 R\$ 30,77	R\$ 363,20 R\$ 1.132,90 R\$ 1.958,72 R\$ 80,50 R\$ 3.609,50	92000 91926 91930 93654 88264
TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. OPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 IENCARGOS COMPLEMENTARES (RETIRADA DO O VELHO) RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA RICO VELHO) LULAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M UNID H H UNID	352 8 80 80	R\$ 4,51 R\$ 8,15 R\$ 36,56 R\$ 24,93	23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 5,56 R\$ 10,06 R\$ 45,12	R\$ 1.958,72 R\$ 80,50	91930 93654
TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. OPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 I ENCARGOS COMPLEMENTARES (RETIRADA DO 0 VELHO) RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA RICO VELHO) LULAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID H H UNID	8 80 80	R\$ 8,15 R\$ 36,56 R\$ 24,93	23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 10,06 R\$ 45,12	R\$ 80,50	93654
E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 LENCARGOS COMPLEMENTARES (RETIRADA DO 0 VELHO) RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA RICIO VELHO) JUAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	H H UNID	80	R\$ 36,56 R\$ 24,93	23,41%	R\$ 45,12		
O VELHO) RICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA RICO VELHO) DLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERRNET ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	H	80	R\$ 24,93	23,41%		R\$ 3.609,50	88264
RICO VELHO) JUAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID				R\$ 30,77		
E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 ERNET ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		11	R\$ 54,08	22 410/		R\$ 2.461,29	88247
ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID			23,41%	R\$ 66,74	R\$ 734,15	93671
ELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID						
	UNID					R\$ 146,26	
O CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE	1	2	R\$ 21,19	23,41%	R\$ 26,15	R\$ 52,29	98308
RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	М	30	R\$ 2,54	23,41%	R\$ 3,13	R\$ 93,96	98261
NTRA INCENDIO						R\$ 1.251,00	
6 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4	R\$ 84,63	23,41%	R\$ 104,44	R\$ 417,75	72553
ACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, NTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM MBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UNID	5	R\$ 10,97	23,41%	R\$ 13,54	R\$ 67,70	37539
MERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	22	R\$ 28,20	23,41%	R\$ 34,80	R\$ 765,55	97599
A E MURO (85 + 20 m) IUAL DE VALA	M3	58,8	R\$ 130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 160.214,75 R\$ 9.476,27	96527
0 CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	347	R\$ 19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 8.496,14	96543
CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG	556,16	R\$ 16,82	23,41%	R\$ 20,76	R\$ 11.544,53	96545
EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA LLDRAME, PILARES E VIGA SUPERIOR(TRAÇO 1:2:3 E BRITA 3/4)	M3	15	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 12.149,28	99235
ONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA ES VIGA SUPERIOR, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	78,75	R\$ 109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 10.593,21	96533
EDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	231	R\$ 100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 28.721,52	87521
ADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA	m2	462	R\$ 5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 3.192,86	87313
ÇO 1.5 COM FREPARO EM BETONEIRA, PARA	M2	462	R\$ 36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 20.725,11	87557
ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	462	R\$ 3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 1.995,54	88485
ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 INDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES		462	R\$ 17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 9.835,16	88489
ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 INDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2		1			R\$ 25.390.37	100733
ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 INDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2 KG	900	R\$ 22,86	23,41%	R\$ 28,21		
ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 INDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM IÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES JSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE RTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		900	R\$ 22,86 R\$ 106,91	23,41%	R\$ 28,21 R\$ 131,94	R\$ 3.958,13	COTAÇÃO 1
ÚN		L DE DINTLIDA COM TINTA I ÁTEV ACRÍLICA EM	L DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 462	L DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 462 R\$ 17,25 ADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES	L DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 462 R\$ 17,25 23,41% ADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES AS PEREIS METÁ LICOS, CHARDAS METÁ LICAS, MÃO DE	L DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 462 R\$ 17,25 23,41% R\$ 21,29 ADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES DS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE KG 900 R\$ 22,86 23,41% R\$ 28,21	L DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 462 R\$ 17,25 23,41% R\$ 21,29 R\$ 9.835,16 ADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES DS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE KG 900 R\$ 22.86 23.41% R\$ 28.21 R\$ 25.390.37

TOTAL OBRA

Leia-se:



R\$ 744.433,90



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

ORÇAMENTO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ JARDIM DAS AVENIDAS
LOCAL: JARDIM DAS AVENIDAS, ARARANGUÁ/SC
DATA BASE: MARÇO 2024
BUILDINGADO ABALYO

A	Terra nossa		ADO ABAIXO IIS: OS MESMOS DO	O SINAPI NÃO DESOI	NERADO			
				PREVISTO	- ORÇADO			
SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO SEM BDI	BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	REFERÊNO
1	TRABALHOS PRELIMINARES						R\$ 12.901,55	
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO	М	97,8	R\$ 4,90	23,41%	R\$ 6,05	R\$ 591,41	COMPOSIÇ
1.2	TAPUME COM TÁBOAS DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	105	R\$ 95,00	23,41%	R\$ 117,24	R\$ 12.310,15	98458
2	FUNDAÇÃO						R\$ 53.530,70	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	35,21	R\$ 130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 5.674,48	96527
2.2	ATERRO COLOCADO MANUALMENTE	M3	100	R\$ 85,32	23,41%	R\$ 105,29	R\$ 10.529,34	94342
2.3	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	213,29	R\$ 19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 5.222,31	96543
2.4	ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG	278	R\$ 16,82	23,41%	R\$ 20,76	R\$ 5.770,60	96545
2.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	2,64	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 2.138,27	99235
2.7	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	3,67	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 2.972,52	99235
2.8	PEDRA DE AREIA (GRESS) PARA ALICERCE	M2	48,9	R\$ 48,00	23,41%	R\$ 59,24	R\$ 2.896,68	73844/00
2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	63,57	R\$ 109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 8.551,24	9653
2.10	CONTRAPISO CONCRETO 5CM	M2	97,8	R\$ 45,00	23,41%	R\$ 55,53	R\$ 5.431,27	94782
2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	53,79	R\$ 52,23	23,41%	R\$ 64,46	R\$ 3.467,14	9855
2.13	LASTRO DE BRITA 8CM APILOADO MANUALMENTE	M3	4,9	R\$ 145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 876,83	9478
3	SUPRA ESTRUTURA						R\$ 50.606,80	
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA	M2	124,15	R\$ 109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 16.700,27	9653
3.2	BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	100,1	R\$ 19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 2.450,90	9654
3.4	ARMAÇÃO FERRO CA 50 3.0011111 0,134RG/M	KG	195,5	R\$ 14,84	23,41%	R\$ 18,31	R\$ 3.580,40	9654
3.5	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA VIGAS(TRACO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	3,67	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 2.972,52	9923
3.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA	M3	3,51	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 2.842,93	9923
3.7	PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇADA	M2	100,51	R\$ 145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 17.985,71	
3.8	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	5,03	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 4.074,06	94970
4	PAREDE						R\$ 120.689,38	
•						T	K\$ 120.069,36	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	35,52	R\$ 100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 4.416,40	8752
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	171,06	R\$ 5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 1.182,19	8731
4.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	171,06	R\$ 36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 7.673,67	8755
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	1373,6	R\$ 3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 5.933,06	8848
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA	M2	1373,6	R\$ 17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 29.241,51	8848
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE ATÉ 1,60M DE ALTURA	M2	82,76	R\$ 89,81	23,41%	R\$ 110,83	R\$ 9.172,66	1046
4.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	6	R\$ 513,10	23,41%	R\$ 633,22	R\$ 3.799,30	8500
4.8	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	9	R\$ 679,26	23,41%	R\$ 838,27	R\$ 7.544,47	8689
4.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	35,38	836,26	23,41%	R\$ 1.032,03	R\$ 36.513,17	10225
4.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,5	962,34	23,41%	R\$ 1.187,62	R\$ 5.344,31	9134:
4.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	20,02	26,64	23,41%	R\$ 32,88	R\$ 658,19	9764
	ENIBOGO DO IVIASSA UNICA EIVI ANDAIVIASSA TRAÇO 1:2:0, PREPARO	I	1	1		1	I	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



	PISO						R\$ 52.817,10	
5.1	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF .09/2023	M2	298,37	27,32	23,41%	33,72	R\$ 10.059,73	97643
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAIE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m2	298,37	55,35	23,41%	68,31	R\$ 20.380,89	94439
5.3	PISO CERÂMICO PORCELANATO 60X60CM	M2	156,1	R\$ 75,00	23,41%	R\$ 92,56	R\$ 14.448,23	89171
5.4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	21	305,92	23%	R\$ 377,54	R\$ 7.928,25	103002
6	ABERTURAS						R\$ 39.934,88	
6.1	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	UND	102,93	R\$ 23,79	23,41%	R\$ 29,36	R\$ 3.021,95	102200
6.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	UND	102,96	R\$ 26,45	23,41%	R\$ 32,64	R\$ 3.360,81	102228
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 MEDIDAS 200 X 210 CM -COR BRANCA	UND	54,6	R\$ 497,94	23,41%	R\$ 614,51	R\$ 33.552,12	94573
7	COBERTURA						R\$ 218.296,37	
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE	UNID	99	R\$ 455,00	23,41%	R\$ 561,52	R\$ 55.590,03	100361
7.2	CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 BARDELAMENTO PARA COBERTURA PARA TELHA FIBROCIMENTO	M2	836,22	R\$ 35,00	23,41%	R\$ 43,19	R\$ 36.119,27	92539
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO	M2	836,22	R\$ 49,42	23,41%	R\$ 60,99	R\$ 51.000,41	94210
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	М	113,8	R\$ 86,05	23,41%	R\$ 106,19	R\$ 12.084,91	94228
7.5	AF_07/2019 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	735,61	R\$ 69,95	23,41%	R\$ 86,33	R\$ 63.501,75	96111
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS		I	l	<u> </u>		R\$ 13.044,45	
8.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID	7	534,32	23,41%	R\$ 659,40	R\$ 4.615,83	100848
8.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	750,4	23,41%	R\$ 926,07	R\$ 1.852,14	95471
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1	298,03	23,41%	R\$ 367,80	R\$ 367,80	95469
			1					
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	R\$ 762,12	23,41%	R\$ 940,53	R\$ 1.881,06	86889
8.4		UNID	10	R\$ 762,12 306,59	23,41%	R\$ 940,53 R\$ 378,36	R\$ 1.881,06 R\$ 3.783,63	99635
	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO							
8.5	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM.	UNID	10	306,59	23,41%	R\$ 378,36	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99	99635
8.5	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINIAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	UNID	10	306,59	23,41%	R\$ 378,36	R\$ 3.783,63	99635
8.5	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"),	UNID	10	306,59	23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99	99635
8.5 8.6 9	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS,	UNID	10 10 150	306,59 44,08 R\$ 19,33	23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27	99635 103052 91835
8.5 8.6 9 9.1	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UNID UNID M	10 10 150 30	306,59 44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22	23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38	99635 103052 91835 90447
8.5 8.6 9 9.1 9.2 9.3	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FILUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	UNID UNID M M UNID	10 10 150 30 6	306,59 44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 81,64	99635 103052 91835 90447 91940
8.5 8.6 9 9.1 9.2 9.3	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UNID UNID M M UNID	10 10 150 30 6	306,59 44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61 R\$ 13,61	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 4.051,09	99635 103052 91835 90447 91940 97586
8.5 8.6 9 9.1 9.2 9.3 9.4	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13	UNID UNID M M UNID UNID UNID	10 10 150 30 6 19	306,59 44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03 R\$ 7,19	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61 R\$ 13,61 R\$ 213,22	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 4.051,09 R\$ 133,12	99635 103052 91835 90447 91940 97586 91941
8.5 8.6 9 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LIMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UNID M M UNID UNID UNID UNID	10 10 150 30 6 19 15	306,59 44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03 R\$ 7,19	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61 R\$ 13,61 R\$ 213,22 R\$ 8,87	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 4.051,09 R\$ 133,12 R\$ 723,70	99635 103052 91835 90447 91940 97586 91941 83463
8.5 8.6 9 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7	COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UNID UNID M M UNID UNID UNID UNID UNID	10 10 150 30 6 19 15 2	306,59 44,08 R\$ 19,33 R\$ 10,22 R\$ 11,03 R\$ 172,77 R\$ 7,19 R\$ 293,21 R\$ 37,01	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 378,36 R\$ 54,40 R\$ 23,86 R\$ 12,61 R\$ 13,61 R\$ 213,22 R\$ 8,87 R\$ 361,85	R\$ 3.783,63 R\$ 543,99 R\$ 21.000,66 R\$ 3.578,27 R\$ 378,38 R\$ 4.051,09 R\$ 133,12 R\$ 723,70 R\$ 456,74	99635 103052 91835 90447 91940 97586 91941 83463 103782

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



9.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$ 19,62	23,41%	R\$ 24,21	R\$ 363,20	92000
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _12/2015	М	425	R\$ 2,16	23,41%	R\$ 2,67	R\$ 1.132,90	91926
9.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	352	R\$ 4,51	23,41%	R\$ 5,56	R\$ 1.958,72	91930
9.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	8	R\$ 8,15	23,41%	R\$ 10,06	R\$ 80,50	93654
9.15	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RETIRADA DO SISTEMA ELÉTRICO VELHO)	н	80	R\$ 36,56	23,41%	R\$ 45,12	R\$ 3.609,50	88264
9.16	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA DO SISTEMA ELÉTRICO VELHO)	н	80	R\$ 24,93	23,41%	R\$ 30,77	R\$ 2.461,29	88247
9.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	11	R\$ 54,08	23,41%	R\$ 66,74	R\$ 734,15	93671
10	TELEFONIA E INTERNET						R\$ 146,26	
10.1	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UNID	2	R\$ 21,19	23,41%	R\$ 26,15	R\$ 52,29	98308
10.2	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	М	30	R\$ 2,54	23,41%	R\$ 3,13	R\$ 93,96	98261
11	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO						R\$ 1.251,00	
11.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4	R\$ 84,63	23,41%	R\$ 104,44	R\$ 417,75	72553
11.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26° CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID	5	R\$ 10,97	23,41%	R\$ 13,54	R\$ 67,70	37539
11.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID	22	R\$ 28,20	23,41%	R\$ 34,80	R\$ 765,55	97599
12	HALL DE ENTRADA E MURO (85 + 20 m)						R\$ 164.172,88	
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	58,8	R\$ 130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 9.476,27	96527
12.2	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	347	R\$ 19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 8.496,14	96543
12.3	ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG	556,16	R\$ 16,82	23,41%	R\$ 20,76	R\$ 11.544,53	96545
12.4	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS VIGA BALDRAME, PILARES E VIGA SUPERIOR(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	15	R\$ 656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 12.149,28	99235
12.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, PILAES VIGA SUPERIOR, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	78,75	R\$ 109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 10.593,21	96533
12.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	231	R\$ 100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 28.721,52	87521
12.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	462	R\$ 5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 3.192,86	87313
12.8	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	462	R\$ 36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 20.725,11	87557
12.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	462	R\$ 3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 1.995,54	88485
12.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA	M2	462	R\$ 17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 9.835,16	88489
12.11	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	900	R\$ 22,86	23,41%	R\$ 28,21	R\$ 25.390,37	100733
12.12	POLICARBONATO 10MM	M2	30	R\$ 106,91	23,41%	R\$ 131,94	R\$ 3.958,13	COTAÇÃO 1
12.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	М3	5,65	R\$ 2.595,10	23,41%	R\$ 3.202,61	R\$ 18.094,76	104488

No ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO LOTE II - Centro Infantil São José Onde se Lê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

CRONOGRAMA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ LOCAL: AV MANOEL COST JARDIM DAS AVENIDAS

						CRON	OGRAMA FÍSICO							
		VALOR (R\$)	Mês 0	1	Mês 0	2	Mês 0	3	Mês 0	4	Mês 0	5	TOTAL EXECU	JTADO
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	TRABALHOS PRELIMINARES	R\$ 12.901,55	R\$ 12.901,55	100%									R\$ 12.901,55	100%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 53.530,70	R\$ 53.530,70	100%									R\$ 53.530,70	100%
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 50.606,80			R\$ 25.303,40	50%	R\$ 25.303,40	50%					R\$ 50.606,80	100%
4	PAREDE	R\$ 120.689,38			R\$ 30.172,35	25%	R\$ 60.344,69	50%	R\$ 30.172,35	25%			R\$ 120.689,38	100%
5	PISO	R\$ 52.817,10	R\$ 13.204,27	25%	R\$ 26.408,55	50%	R\$ 13.204,27	25%					R\$ 52.817,10	100%
6	ABERTURAS	R\$ 39.934,88					R\$ 19.967,44	50%	R\$ 19.967,44	50%			R\$ 39.934,88	100%
7	COBERTURA	R\$ 218.296,37	R\$ 109.148,19	50%	R\$ 54.574,09	25%	R\$ 54.574,09	25%					R\$ 218.296,37	100%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 13.044,45					R\$ 6.522,22	50%	R\$ 5.217,78	40%	R\$ 1.304,44	10%	R\$ 13.044,45	100%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 21.000,66				20%	R\$ 8.400,26	40%	R\$ 6.300,20	30%	R\$ 2.100,07	10%	R\$ 21.000,66	100%
11	TELEFONIA E INTERNET	R\$ 146,26							R\$ 146,26	100%			R\$ 146,26	100%
12	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	R\$ 1.251,00									R\$ 1.251,00	100%	R\$ 1.251,00	100%
13	HALL DE ENTRADA E MURO	R\$ 160.214,75	R\$ 16.021,48	10%	R\$ 40.053,69	25%	R\$ 40.053,69	25%	R\$ 40.053,69	25%	R\$ 24.032,21	15%	R\$ 160.214,75	100%
	Total	R\$ 744.433.90											R\$ 744 433 90	

Leia-se:

CRONOGRAMA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ LOCAL: AV MANOEL COST JARDIM DAS AVENIDAS

		/erre	i negga	LOCAL AV III	A.1022 CO.	T SALLO IIII DAGA	remons								
							CRON	OGRAMA FÍSICO							
			VALOR (R\$)	Mês 0	1	Mês 0	2	Mês 0	3	Mês 0	4	Mês 0	5	TOTAL EXECU	JTADO
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
	1	TRABALHOS PRELIMINARES	R\$ 12.901,55	R\$ 12.901,55	100%									R\$ 12.901,55	100%
	2	FUNDAÇÃO	R\$ 53.530,70	R\$ 53.530,70	100%									R\$ 53.530,70	100%
	3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 50.606,80			R\$ 25.303,40	50%	R\$ 25.303,40	50%					R\$ 50.606,80	100%
	4	PAREDE	R\$ 120.689,38			R\$ 30.172,35	25%	R\$ 60.344,69	50%	R\$ 30.172,35	25%			R\$ 120.689,38	100%
	5	PISO	R\$ 52.817,10	R\$ 13.204,27	25%	R\$ 26.408,55	50%	R\$ 13.204,27	25%					R\$ 52.817,10	100%
	6	ABERTURAS	R\$ 39.934,88					R\$ 19.967,44	50%	R\$ 19.967,44	50%			R\$ 39.934,88	100%
	7	COBERTURA	R\$ 218.296,37	R\$ 109.148,19	50%	R\$ 54.574,09	25%	R\$ 54.574,09	25%					R\$ 218.296,37	100%
	8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 13.044,45					R\$ 6.522,22	50%	R\$ 5.217,78	40%	R\$ 1.304,44	10%	R\$ 13.044,45	100%
1	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 21.000,66				20%	R\$ 8.400,26	40%	R\$ 6.300,20	30%	R\$ 2.100,07	10%	R\$ 21.000,66	100%
1	11	TELEFONIA E INTERNET	R\$ 146,26							R\$ 146,26	100%			R\$ 146,26	100%
	12	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	R\$ 1.251,00									R\$ 1.251,00	100%	R\$ 1.251,00	100%
	13	HALL DE ENTRADA E MURO	R\$ 164.172,88	R\$ 16.417,29	10%	R\$ 41.043,22	25%	R\$ 41.043,22	25%	R\$ 41.043,22	25%	R\$ 24.625,93	15%	R\$ 164.172,88	100%
		Total	R\$ 748.392,03											R\$ 748.392,03	

II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Concorrência Eletronica № 94/2024 e seus Anexos, não alterados por este Aviso de Retificação.

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de entrega e abertura dos envelopes, a saber:

Entrega das propostas: até as **08h15min do dia 14 de agosto de 2024.** Abertura da sessão: as **08h30min do dia 14 de agosto de 2024**.

Ararangua, 30 de julho de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva Secretário de Administração Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCORRÊNCIA Nº 94/2024

O MUNICIPIO DE ARARANGUÁ, por intermédio da Secretária de Administração, na qualidade de Promotora da Concorrência Eletronica nº 94/2024, que tem por objeto o contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma geral dos seguintes Centros de Educação Infantil: Lote I Centro Infantil Prof. Bernadete Costa Nolla, com área de 1336,87m², localizada na Av. Capitão Pedro Fernandes 1200, Bairro Centro Cívico; Lote II Centro Infantil São José, com área de 950,32m², localizada na Av. Vereador Manoel Costa 444, Bairro Jardim das Avenidas, ambas localizada no Município de Araranguá-SC, com fundamento no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados:

I - A Retificação do Edital, conforme os seguintes itens:

No ANEXO I – PLANINHA ORÇAMENTARIA DO LOTE I - Centro Infantil Prof. Bernadete Costa Nolla – Onde se Lê :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

ORÇAMENTO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA OBJETO: REFORMA DA CRECHE COSTA NOLA LOCAL: LAGOÃO, ARARANGUÁ/SC DATA BASE: MAIO 2024 BDI: INDICADO ABAIXO

	Terra nossa	LEIS SOCIA	IS: OS MESMOS DO	O SINAPI	NÃO DESO	NERADO			
					PREVISTO	- ORÇADO			
SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE		ÁRIO SEM BDI	BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	REFERÊNCIA
1	TRABALHOS PRELIMINARES							R\$ 3.615,41	
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL,	M3	42,79	RŚ	60,50	23,41%	R\$ 74,66	R\$ 3.194,83	97622
1.1	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	IVIS	42,73	N.S	60,30	23,4170	K\$ 74,00	N.3 3.134,63	97022
1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 Mº - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 Mº / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	42,79	R\$	9,14	23,41%	R\$ 11,28	R\$ 225,59	100982
1.3	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EKOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P. TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	н	16	R\$	19,75	23,41%	R\$ 24,37	R\$ 194,99	89664
	-								
2	FUNDAÇÃO							R\$ 7.018,77	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	2,9	R\$	130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 467,37	96527
2.2	ATERRO COLOCADO MANUALMENTE	M3	2	R\$	85,32	23,41%	R\$ 105,29	R\$ 210,59	94342
2.3	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG KG	14,2 17,94	R\$ R\$	19,84 16,82	23,41% 23,41%	R\$ 24,48 R\$ 20,76	R\$ 347,68 R\$ 372,39	96543 96545
2.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	1,2	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 971,94	99235
2.7	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	1,8	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 1.457,91	99235
2.8	PEDRA DE AREIA (GRESS) PARA ALICERCE	M2	4,6	R\$	48,00	23,41%	R\$ 59,24	R\$ 272,49	73844/001
2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	8,62	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 1.159,54	96533
2.10	CONTRAPISO CONCRETO 5CM	M2	12	R\$	45,00	23,41%	R\$ 55,53	R\$ 666,41	94782
2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	8,62	R\$	52,23	23,41%	R\$ 64,46	R\$ 555,62	98557
2.13	DEMÃOS. AF_09/2023 LASTRO DE BRITA 8CM APILOADO MANUALMENTE	M3	3	R\$	145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 536,83	94782
	DISTRICT DE SIGNATURE OF DE MINIONEMENTE			1.4	- 10,00	20,1270			
3	SUPRA ESTRUTURA							R\$ 21.485,79	
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	8,62	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 1.159,54	96533
3.2	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	14,2	R\$	19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 347,68	96543
3.4	ARMAÇÃO FERRO CA 50 10.00 mm 0,617KG/M	KG	15,5	R\$	14,84	23,41%	R\$ 18,31	R\$ 283,87	96546
3.5	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	1,8	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 1.457,91	99235
3.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	0,31	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 251,09	99235
3.7	LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇADA	M2	100,51	R\$	145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 17.985,71	
4	PAREDE							R\$ 165.761,90	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	133,09	R\$	100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 16.547,82	87521
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	666,18	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 4.603,94	87313
4.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	666,18	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 29.884,53	87557
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2 M2	3861 3861	R\$ R\$	3,50 17,25	23,41%	R\$ 4,32 R\$ 21,29	R\$ 16.677,01 R\$ 82.193,84	88485 88489
4.7	PAREDES ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	7	R\$	513,10	23,41%	R\$ 633,22	R\$ 4.432,52	85005
4.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	13,4	R\$	26,64	23,41%	R\$ 32,88	R\$ 440,54	97645
4.12	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M2	155	R\$	57,41	23,41%	R\$ 70,85	R\$ 10.981,70	104218
5	PISO							R\$ 90.814,22	
5.3	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	404,06	R\$	182,12	23,41%	R\$ 224,75	R\$ 90.814,22	101727
6	ABERTURAS		·					R\$ 37.183,48	
6.1	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM	M2	110,55	R\$	23,79	23,41%	R\$ 29,36	R\$ 3.245,66	102200
6.2	TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EOCCO EN MADEIDA 2 DEMÃOS AE 01/2021	M2	110,55	R\$	26,45	23,41%	R\$ 32,64	R\$ 3.608,57	102228
	LINETTI CHA MANIGIDA O DEMANTE AE DITINITI	I	1	1	- 1		1		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 MEDIDAS 200 X 210 CM -COR BRANCA	M2	54,1	R\$	454,27	23,41%	R\$ 560,61	R\$ 30.329,25	94573
7	COBERTURA							R\$ 98.097,81	
7.1	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	66	R\$	456,83	23,41%	R\$ 563,77	R\$ 37.209,08	35276
7.2	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	324	R\$	83,17	23,41%	R\$ 102,64	R\$ 33.255,39	20211
7.3	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	281	R\$	22,34	23,41%	R\$ 27,57	R\$ 7.747,11	20206
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	15	R\$	86,05	23,41%	R\$ 106,19	R\$ 1.592,91	94228
7.5	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	140	R\$	105,88	23,41%	R\$ 130,67	R\$ 18.293,31	3286
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140	R\$	38,24	23,41%	R\$ 47,19	R\$ 6.606,88	94195
7.7	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	320	R\$	29,03	23,41%	R\$ 35,83	R\$ 11.464,30	88261
7.8	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	320	R\$	24,18	23,41%	R\$ 29,84	R\$ 9.548,97	88239
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 14.627,90	
8.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID	4	R\$	534,32	23,41%	R\$ 659,40	R\$ 2.637,62	100848
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	R\$	298,03	23,41%	R\$ 367,80	R\$ 1.103,40	95469
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 cozinha	UNID	3	R\$	762,12	23,41%	R\$ 940,53	R\$ 2.821,60	86889
8.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	8	R\$	306,59	23,41%	R\$ 378,36	R\$ 3.026,90	99635
8.6	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021	UNID	8	R\$	44,08	23,41%	R\$ 54,40	R\$ 435,19	103052
8.7	COIFA INOX PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNID	1	R\$	3.730,00	23,41%	R\$ 4.603,19	R\$ 4.603,19	COTAÇÃO 1
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 41.174,83	
9.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	150	R\$	19,33	23,41%	R\$ 23,86	R\$ 3.578,27	91835
9.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	М	60	R\$	10,22	23,41%	R\$ 12,61	R\$ 756,75	90447
9.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6	R\$	11,03	23,41%	R\$ 13,61	R\$ 81,64	91940
9.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	30	R\$	172,77	23,41%	R\$ 213,22	R\$ 6.396,46	97586
9.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$	7,19	23,41%	R\$ 8,87	R\$ 133,12	91941
9.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	R\$	293,21	23,41%	R\$ 361,85	R\$ 723,70	83463
9.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UNID	10	R\$	37,01	23,41%	R\$ 45,67	R\$ 456,74	103782
9.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	40	R\$	29,39	23,41%	R\$ 36,26	R\$ 1.450,56	91959
9.9	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	20	R\$	53,54	23,41%	R\$ 66,07	R\$ 1.321,50	91969
9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6	R\$	22,36	23,41%	R\$ 27,59	R\$ 165,54	91996
9.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$	19,62	23,41%	R\$ 24,21	R\$ 363,20	92000
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	923	R\$	2,16	23,41%	R\$ 2,67	R\$ 2.460,40	91926
9.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	745	R\$	4,51	23,41%	R\$ 5,56	R\$ 4.145,59	91930

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



	CICTEMA FLÉTRICO VELLIO)								
	SISTEMA ELÉTRICO VELHO) AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA	н	232	R\$ R\$	36,56	23,41%	R\$ 45,12	R\$ 10.467,54	8826
	DO SISTEMA ELÉTRICO VELHO) DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	н	232	+ -	24,93	23,41%	R\$ 30,77	R\$ 7.137,74	8824
9.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID	20	R\$	54,08	23,41%	R\$ 66,74	R\$ 1.334,83	9367
10	TELEFONIA E INTERNET							R\$ 5.017,76	
10.1	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF .03/2018	UNID	15	R\$	21,19	23,41%	R\$ 26,15	R\$ 392,18	9830
	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA SE (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	М	600	R\$	6,12	23,41%	R\$ 7,55	R\$ 4.531,62	3959
10.2	CABO TELEFÓNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	М	30	R\$	2,54	23,41%	R\$ 3,13	R\$ 93,96	9826
	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	LIMID		Lnć	04.62	22.410/	DC 104 44	R\$ 1.181,41	725
	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,	UNID	4	R\$	84,63	23,41%	R\$ 104,44	R\$ 417,75	725
	FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID	5	R\$	10,97	23,41%	R\$ 13,54	R\$ 67,70	375
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID	20	R\$	28,20	23,41%	R\$ 34,80	R\$ 695,96	975
12	MESA DE CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO							R\$ 29.510,40	
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	12	R\$	130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 1.933,93	965
12.2	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	55	R\$	19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 1.346,65	965
	ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG	115	R\$	16,82	23,41%	R\$ 20,76	R\$ 2.387,12	965
12.4	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS VIGA BALDRAME, PILARES E VIGA SUPERIOR(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	4,65	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 3.766,28	992
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, PILAES VIGA SUPERIOR, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	51	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 6.860,36	965
12.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA SCM. AF_07/2021	M2	61,37	R\$	60,97	23,41%	R\$ 75,24	R\$ 4.617,67	876
12.7	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	13	R\$	238,81	23,41%	R\$ 294,72	R\$ 3.831,30	1019
12.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	65	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 449,21	873
	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	65	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 2.915,87	875
	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	65	R\$	3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 280,76	884
12.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA	M2	65	R\$	17,25	23,41%	R\$ 17,25	R\$ 1.121,25	884
-	MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ESTRUTURAL							R\$ 366.894,39	
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	77,5	R\$	130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 12.489,99	965
	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG KG	1999,28 1509,8	R\$ R\$	19,84 16,82	23,41%	R\$ 24,48 R\$ 20,76	R\$ 48.951,46 R\$ 31.339,77	965 965
13.4	SAPATAS (TRACO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	10,08	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 8.164,32	992
13.5	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	М3	35,46	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 28.720,90	992
13.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	850	R\$	100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 105.685,24	875
13.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	1700	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 11.748,63	873
13.8	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	1700	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 76.261,21	875
13.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES	M2	1700	R\$	3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 7.342,90	884
-	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	1700	R\$	17,25	23,41%	R\$ 21,29	R\$ 36.189,98	884

Leia-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

ORÇAMENTO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA OBJETO: REFORMA DA CRECHE COSTA NOLA LOCAL: LAGOÃO, ARARANGUÁ/SC DATA BASE: MAIO 2024 BDI: INDICADO ABAIXO LEIS SOCIAIS: OS MESMOS DO SINAPI NÃO DESONERADO

	Terra nossa	LEIS SOCIA	IS: OS MESMOS DO	O SINAPI	NÃO DESO	NERADO			
					PREVISTO	- ORÇADO			
SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE		ÁRIO SEM BDI	BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	REFERÊNCIA
1	TRABALHOS PRELIMINARES							R\$ 3.615,41	
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	42,79	R\$	60,50	23,41%	R\$ 74,66	R\$ 3.194,83	97622
1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 Mº - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÂULICA (CAÇAMBA DE 0,80 Mº / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	МЗ	42,79	R\$	9,14	23,41%	R\$ 11,28	R\$ 225,59	100982
1.3	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 POTÉNCIA 188 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	н	16	R\$	19,75	23,41%	R\$ 24,37	R\$ 194,99	89664
2	FUNDAÇÃO							R\$ 7.018,77	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	2,9	R\$	130,59	23,41%	R\$ 161,16	R\$ 467,37	96527
2.2	ATERRO COLOCADO MANUALMENTE	M3	2	R\$	85,32	23,41%	R\$ 105,29	R\$ 210,59	94342
2.3	ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	14,2	R\$	19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 347,68	96543
2.4	ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M	KG	17,94	R\$	16,82	23,41%	R\$ 20,76	R\$ 372,39	96545
2.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	1,2	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 971,94	99235
2.7	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	1,8	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 1.457,91	99235
2.8	PEDRA DE AREIA (GRESS) PARA ALICERCE	M2	4,6	R\$	48,00	23,41%	R\$ 59,24	R\$ 272,49	73844/001 +
2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	8,62	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 1.159,54	96533
2.10	CONTRAPISO CONCRETO 5CM	M2	12	R\$	45,00	23,41%	R\$ 55,53	R\$ 666,41	94782
2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	8,62	R\$	52,23	23,41%	R\$ 64,46	R\$ 555,62	98557
2.13	LASTRO DE BRITA 8CM APILOADO MANUALMENTE	M3	3	R\$	145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 536,83	94782
3	SUPRA ESTRUTURA							R\$ 21.485,79	
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA	M2	8,62	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 1.159,54	96533
3.2	BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M	KG	14,2	R\$	19,84	23,41%	R\$ 24,48	R\$ 347,68	96543
3.4	ARMAÇÃO FERRO CA 50 10.00 mm 0,617KG/M	KG	15,5	R\$	14,84	23,41%	R\$ 18,31	R\$ 283,87	96546
3.5	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	1,8	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 1.457,91	99235
3.6	CONCRETO FEITO EM BETONEIRA , VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA VIGAS(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4)	M3	0,31	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95	R\$ 251,09	99235
3.7	LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇADA	M2	100,51	R\$	145,00	23,41%	R\$ 178,94	R\$ 17.985,71	
4	PAREDE							R\$ 165.761,90	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	m2	133,09	R\$	100,75	23,41%	R\$ 124,34	R\$ 16.547,82	87521
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	m2	666,18	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 4.603,94	87313
4.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8	M2	666,18	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 29.884,53	87557
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2 M2	3861 3861	R\$ R\$	3,50 17,25	23,41%	R\$ 4,32 R\$ 21,29	R\$ 16.677,01 R\$ 82.193,84	88485 88489
	PAREDES ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM		7	<u> </u>	-				
4.7	MOLDURA REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2 M2	13,4	R\$ R\$	513,10 26,64	23,41%	R\$ 633,22 R\$ 32,88	R\$ 4.432,52 R\$ 440,54	85005 97645
4.12	AF_09/2023 EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM	M2	155	R\$	57,41	23,41%	R\$ 70,85	R\$ 10.981,70	104218
5	PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. PISO				-				
5.3	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2	M2	404,06	R\$	182,12	23,41%	R\$ 224,75	R\$ 90.814,22 R\$ 90.814,22	101727
	MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	IVIZ	404,00	L.3	102,12	23,41%	N.3 224,/3		101/2/
6	ABERTURAS APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM			Ι.	I			R\$ 37.183,48	
6.1	TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	110,55	R\$	23,79	23,41%	R\$ 29,36	R\$ 3.245,66	102200
6.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	110,55	R\$	26,45	23,41%	R\$ 32,64	R\$ 3.608,57	102228

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 MEDIDAS 200 X 210 CM -COR BRANCA	M2	54,1	R\$	454,27	23,41%	R\$ 560,61	R\$ 30.329,25	94573
7	COBERTURA							R\$ 125.717,95	
7.1	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	66	R\$	456,83	23,41%	R\$ 563,77	R\$ 37.209,08	35276
7.2	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	324	R\$	83,17	23,41%	R\$ 102,64	R\$ 33.255,39	20211
7.3	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	281	R\$	22,34	23,41%	R\$ 27,57	R\$ 7.747,11	20206
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	15	R\$	86,05	23,41%	R\$ 106,19	R\$ 1.592,91	94228
7.5	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	140	R\$	105,88	23,41%	R\$ 130,67	R\$ 18.293,31	3286
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140	R\$	38,24	23,41%	R\$ 47,19	R\$ 6.606,88	94195
7.7	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	320	R\$	29,03	23,41%	R\$ 35,83	R\$ 11.464,30	88261
7.8	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	320	R\$	24,18	23,41%	R\$ 29,84	R\$ 9.548,97	88239
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 14.627,90	
8.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID	4	R\$	534,32	23,41%	R\$ 659,40	R\$ 2.637,62	100848
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	R\$	298,03	23,41%	R\$ 367,80	R\$ 1.103,40	95469
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 cozinha	UNID	3	R\$	762,12	23,41%	R\$ 940,53	R\$ 2.821,60	86889
8.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	8	R\$	306,59	23,41%	R\$ 378,36	R\$ 3.026,90	99635
8.6	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO OU VÁLVULA, ROSCÁVEL, DN 32 MM. AF_08/2021	UNID	8	R\$	44,08	23,41%	R\$ 54,40	R\$ 435,19	103052
8.7	COIFA INOX PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNID	1	R\$	3.730,00	23,41%	R\$ 4.603,19	R\$ 4.603,19	COTAÇÃO 1
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 41.174,83	
9.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	150	R\$	19,33	23,41%	R\$ 23,86	R\$ 3.578,27	91835
9.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	М	60	R\$	10,22	23,41%	R\$ 12,61	R\$ 756,75	90447
9.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6	R\$	11,03	23,41%	R\$ 13,61	R\$ 81,64	91940
9.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF .02/2020	UNID	30	R\$	172,77	23,41%	R\$ 213,22	R\$ 6.396,46	97586
9.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$	7,19	23,41%	R\$ 8,87	R\$ 133,12	91941
9.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	R\$	293,21	23,41%	R\$ 361,85	R\$ 723,70	83463
9.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UNID	10	R\$	37,01	23,41%	R\$ 45,67	R\$ 456,74	103782
9.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	40	R\$	29,39	23,41%	R\$ 36,26	R\$ 1.450,56	91959
9.9	INTERRIPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID	20	R\$	53,54	23,41%	R\$ 66,07	R\$ 1.321,50	91969
9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6	R\$	22,36	23,41%	R\$ 27,59	R\$ 165,54	91996
9.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15	R\$	19,62	23,41%	R\$ 24,21	R\$ 363,20	92000
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	923	R\$	2,16	23,41%	R\$ 2,67	R\$ 2.460,40	91926
9.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	745	R\$	4,51	23,41%	R\$ 5,56	R\$ 4.145,59	91930
								I	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



SSTEMA CHINGO VERION 1. 224	9.15	FLETDICICTA CONA FNICADCOC CONADI FNAFNITADEC (DETIDADA DO								
13 DISSISTIAN ELETINOS CUENTINOS CORRESTITO MONIMA DE 32A UNID 20 85 54,08 23,41% 85,867.4 85,134,183 392.7		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RETIRADA DO SISTEMA ELÉTRICO VELHO)	Н	232	R\$	36,56	23,41%	R\$ 45,12	R\$ 10.467,54	88264
THEFONAE NATIONAL CALLED AND ADDRESS 1.00 1.0	9.16	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(RETIRADA	н	232	R\$	24,93	23,41%	R\$ 30,77	R\$ 7.137,74	88247
TREFORM E NITEMET 10.1 TOMACOA PARM TELEFOR BILL - FORMECMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 15 85 21.19 23.41% 85.56.15 85.92.18 9100 910	9.17		UNID	20	R\$	54,08	23,41%	R\$ 66,74	R\$ 1.334,83	93671
101-11 APPLICATION FOR THE TOWN CONTRACT OF THE TANACAO UNID 15 R5 21,19 23,41% R5 26,15 R5 392,18 9800				<u> </u>						
APPLICATION	10								R\$ 5.017,76	
SCALMENTO PYC. (E379) No. 100	10.1	,	UNID	15	R\$	21,19	23,41%	R\$ 26,15	R\$ 392,18	98308
PRINCE P			М	600	R\$	6,12	23,41%	R\$ 7,55	R\$ 4.531,62	39598
11.1 DETINITION DE POTO SIG. FORMECHANTIO E HISTALACAD PACA DE SINULAÇÃO DE ESMINAÇÃO CONTRE CISTANACADO 11.2 PACA DE SINULAÇÃO DE SIGURAÇÃO CONTRE HE NECEDIO, POTOLUMINISCERIE, RETANGUIAR, 113 X29° CM. ME NPC "Y MM ANTICHAMAS SIMBIOLOS, COSES PETICIDARAMAS CONFORME NIRB 11.3 LIUMINISRA DE EMERGÊNCIA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 20 R\$ 28,20 23,41% R\$ 534,80 R\$ 695,95 9753 11.3 LIUMINISRA DE EMERGÊNCIA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AN 11,7017 11.4 MESI DE CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO 11.1 MESI DE CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO 11.2 SCONÇÃO MANUAL DE VIALA 11.3 LIUMINISRA DE EMERGÊNCIA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONCRETO E DANCOS EM CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO E TORME MESI DE VIALA DE VIA	10.2		М	30	R\$	2,54	23,41%	R\$ 3,13	R\$ 93,96	98261
11.1 DETINITION DE POTO SIG. FORMECHANTIO E HISTALACAD PACA DE SINULAÇÃO DE ESMINAÇÃO CONTRE CISTANACADO 11.2 PACA DE SINULAÇÃO DE SIGURAÇÃO CONTRE HE NECEDIO, POTOLUMINISCERIE, RETANGUIAR, 113 X29° CM. ME NPC "Y MM ANTICHAMAS SIMBIOLOS, COSES PETICIDARAMAS CONFORME NIRB 11.3 LIUMINISRA DE EMERGÊNCIA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNID 20 R\$ 28,20 23,41% R\$ 534,80 R\$ 695,95 9753 11.3 LIUMINISRA DE EMERGÊNCIA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AN 11,7017 11.4 MESI DE CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO 11.1 MESI DE CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO 11.2 SCONÇÃO MANUAL DE VIALA 11.3 LIUMINISRA DE EMERGÊNCIA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONCRETO E DANCOS EM CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO E TORME MESI DE VIALA DE VIA	11	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO							R\$ 1 181 41	
PARCA DE SINALIZACAD DE SEGURANACA CONTRA INCENDIO, 13-07 11.1 FOTOLUMINESCENTE, RETROGRAMAS CONFIGNIKE NBR 13-349			LINID	Ι 4	D¢	84.63	23 /11%	P\$ 104.44		7255
1.1 APT-11/2017		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR								37539
12 MISS DE CONCRETO E BANCOS EM CONCRETO	11.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	20	R\$	28,20	23,41%	R\$ 34,80	R\$ 695,96	9759
12.1 ESCAYAÇÃO MANINAL DE VALA M3 12 R5 130,59 22,41% R5 10,16 R5 134,89 952 12.2 ARMAÇÃO FERRO CA 90 500 mm 0,154KG/M K6 515 R5 10,862 22,41% R5 24,48 R5 134,66 R5 23,48 R5 124,84 R5										
12.2 ABMAÇÃO FERRIO CA 90 JOODIMO 1,354KG/M KG 55 RS 19,84 22,41% RS 24,48 RS 1,346,55 9654 12.3 ABMAÇÃO FERRIO CA 90 JOODIMO 1,354KG/M KG 115 RS 16,82 22,41% RS 2,076 RS 2,387,12 9654 12.4 SAPTAZ VIGA BURDARM, PLIARES E VIGA SUPERIOR(TRAÇO 12:3 MB 4,65 RS 16,82 22,41% RS 80,95 RS 3,766,28 9923 12.5 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BANDAME, PLIARES E VIGA SUPERIOR, EMPACO 1,23 MB 4,65 RS 109,00 23,41% RS 134,52 RS 6,860,36 9653 12.5 SALDRAME, PLIARES VIGA SUPERIOR, EMPACO 1,44 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APILADO EM AREA SEGAS SOBRE LIAE, NÃO ADERIDO MZ MANUAL, APILADO EM AREA SEGAS SOBRE LIAE, NÃO ADERIDO MZ MANUAL, APILADO EM AREA SEGAS SOBRE LIAE, NÃO ADERIDO MZ MANUAL, APILADO EM AREA SEGAS SOBRE LIAE, NÃO ADERIDO MZ MANUAL, APILADO EM AREA SEGAS SOBRE LIAE, NÃO ADERIDO MZ MANUAL, APILADO EM AREA SEGAS SOBRE LIAE, NÃO ADERIDO MZ MZ MZ MZ MZ MZ MZ M			N43	13	D.C.	130.50	22 440/	DC 101 10		0050
12.2 ABMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0.395KC/M KG 115 RS 16.82 23.41% R\$ 20.76 R\$ 2.387,12 9554					_	_				
CONCRETO FETIO EM BETONEIRA, JURRADO MECANICAMENTE 25 MPA M3 4,65 R5 656,31 23,415 R5 809,95 R5 3,766,28 9923					_					
BALDRAME, PILAES VIGA SUPERIOR, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM M2 S1 N5 109,00 23,41% R5 134,52 R5 6,801,36 9003		CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS VIGA BALDRAME, PILARES E VIGA SUPERIOR(TRAÇO 1:2:3								
12.6 MANUAL, APILCADO EM ÁRRAS SECAS SOBRE LAIR, NÃO ADERBIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA SCM. AF, 07/2021 12.7 ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA SCM. AF, 07/2021 12.7 LAIE PRÉ-MOLDADA UNDIRECIONAL, BIAPOUADA, PARA PISO, ENCHMENTO EM CERÒMICO, MIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA M2	12.5		M2	51	R\$	109,00	23,41%	R\$ 134,52	R\$ 6.860,36	9653
12.8 ENCHMENTO EN CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA 13 R\$ 238,81 23,41% R\$ 294,72 R\$ 3.831,30 10.198	12.6	MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	61,37	R\$	60,97	23,41%	R\$ 75,24	R\$ 4.617,67	8769
12.8 ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA R\$ 5,60 23,41% R\$ 6,91 R\$ 449,21 8731 R\$ 44	12.7	ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA	M2	13	R\$	238,81	23,41%	R\$ 294,72	R\$ 3.831,30	1019
12.9 EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 M2 65 R\$ 36,35 23,41% R\$ 44,86 R\$ 2.915,87 8755 12.10 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 65 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,22 R\$ 2,807,6 8848 12.11 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA M2 65 R\$ 17,25 23,41% R\$ 1,725 R\$ 1.121,25 8848 13.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA M3 77,5 R\$ 130,59 23,41% R\$ 161,16 R\$ 12.489,99 9652 13.2 ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M KG 1999,28 R\$ 19,84 23,41% R\$ 24,48 R\$ 4.851,46 9654 13.3 ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M KG 1509,8 R\$ 16,82 23,41% R\$ 20,76 R\$ 31.339,77 9654 13.4 CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA ARGAMASA TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASAS OR ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:3:0 M PREPARO EM BETONEIRA ARA ALVENARIA R\$ 4,36 R\$ 7.342,90 R\$ 3,63 23,41% R\$ 4,36 R\$ 7.342,90 R\$ 3,63 R\$ 3,30 23,41% R\$ 4,36 R\$ 7.342,90 R\$ 3,50 23,41% R\$ 4,36 R\$ 7.342,90 R\$ 3,63 R\$ 3,30 R\$ 3,3	12.8	ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA	m2	65	R\$	5,60	23,41%	R\$ 6,91	R\$ 449,21	8731
12.11 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NOVA 13 MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ESTRUTURAL 13.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 13.2 ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M 13.3 ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M 13.4 CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) 13.5 VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 13.6 AUVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESANC AM EVADA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESANC AM EVADA) ALVENARIA DO EVEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESANC AM EVADA) ALVENARIA DO EVEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESANC EM BETONEIRA, ARRA ALVENARIA BUBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 64,36 R\$ 76,261,21 8755 13.9 APULCAÇÃO DE PINDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 44,86 R\$ 76,261,21 8753 8751 100 APULCAÇÃO DE PINDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 43,32 R\$ 73,342,90 8848 884	12.9		M2	65	R\$	36,35	23,41%	R\$ 44,86	R\$ 2.915,87	8755
13.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 13.1 MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ESTRUTURAL 13.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 13.2 ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M 13.3 ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,355KG/M 13.4 CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA 13.5 SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE ES ASSENTAMENTO COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO OMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA BLOCA DE VÃOS DE SALORA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 6,91 R\$ 11.748,63 R\$ 736,261,21 R\$ 13.10 APULCAÇÃO DA FINUA A COM MINITA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 44,86 R\$ 76,261,21 R\$ 375,341,90 R\$ 36,36 R\$ 36,35 23,41% R\$ 43,32 R\$ 375,342,90 8848 APULCAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,32 R\$ 36,36 R\$ 373,49 R\$ 31,30 R\$ 36,36 R\$ 373,40 R\$ 34,30 R\$ 36,36 R\$ 373,40	12.10		M2	65	R\$	3,50	23,41%	R\$ 4,32	R\$ 280,76	8848
13.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA M3 77,5 R\$ 130,59 23,41% R\$ 161,16 R\$ 12.489,99 9652 13.2 ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M KG 1999,28 R\$ 19,84 23,41% R\$ 24,48 R\$ 48,951,46 9654 13.3 ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00mm 0,395KG/M KG 1509,8 R\$ 16,82 23,41% R\$ 20,76 R\$ 31.339,77 9654 13.4 CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 M3 35,46 R\$ 656,31 23,41% R\$ 809,95 R\$ 8.164,32 9923 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ALVENARIA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ALVENARIA E MEDICA DE PARADO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA (COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA (COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA (COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA (COM PEPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA (COM PURDA CALBAMENTO MASSA FINA 1:2:8 M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 44,86 R\$ 76,261,21 8755 13.9 APUCAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,32 R\$ 7.342,90 8848 13.10 APUCAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,32 R\$ 7.342,90 8848 13.10 APUCAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,32 R\$ 7.342,90 8848 13.10 APUCAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 3,60 23,41% R\$ 8,512 9 R\$ 36,189 R\$ 8848 13.10 APUCAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES		PAREDES, NOVA	M2	65	R\$	17,25	23,41%	R\$ 17,25		8848
13.2 ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00mm 0,154KG/M KG 1999,28 R\$ 19,84 23,41% R\$ 24,48 R\$ 48.951,46 9654 13.3 ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M KG 1509,8 R\$ 16,82 23,41% R\$ 20,76 R\$ 31.339,77 9654 13.4 CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDARME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 M3 35,46 R\$ 656,31 23,41% R\$ 809,95 R\$ 8.164,32 9923 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ALVENARIA COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA (COM PERPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA (COM PARADES M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,52 R\$ 7,342,90 8848 13.10 APUCAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍCICA EM M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 4,32 R\$ 36,36 23,41% R\$ 36,36 23,41					-	100.50		P4 101 10		
13.3 ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00 mm 0,395KG/M KG 1509,8 R\$ 16,82 23,41% R\$ 20,76 R\$ 31.339,77 9652 CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) 13.5 VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 M3 35,46 R\$ 656,31 23,41% R\$ 809,95 R\$ 28.720,90 9923 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19Y1SOCM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO FEACHDAD, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA 13.7 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA 13.8 EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 44,86 R\$ 76.261,21 8751 139 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,22 R\$ 75.342,90 8844 1310 APLICAÇÃO DA MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,22 R\$ 75.342,90 8844 1310					_					
13.4 CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) 13.5 VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 M3 35,46 R\$ 656,31 23,41% R\$ 809,95 R\$ 8.164,32 9923 (CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PEPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ALVENARIA ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PEPARO EM BETONEIRA ALVENARIA (SOM PEPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PEPARO EM BETONEIRA ALVENARIA (SOM PEPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA (SOM PARO EM PAREDES MZ 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 44,86 R\$ 76,261,21 8755 13.10 APULCAÇÃO DA FINUTO A CONTINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MZ 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,32 R\$ 7,342,90 8848 13.10 APULCAÇÃO DA FINUTO A CONTINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MZ 1700 R\$ 17,5 23,41% R\$ 3,61 29 R\$ 3,61 89 R\$ 3,61 844 84 84 84 84 84 84 84 84 84 84 84 84										
CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 M3 35,46 R\$ 656,31 23,41% R\$ 809,95 R\$ 28.720,90 9923 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO DE MALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA 13.8 EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 44,86 R\$ 76.261,21 8755 13.9 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,32 R\$ 7.342,90 8844 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 4,32 R\$ 7.342,90 8844			KG	1509,8	K\$					
13.6 HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA 13.8 EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 44,86 R\$ 76.261,21 8755 13.9 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 43,32 R\$ 7.342,90 8848 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 17,75 23,41% R\$ 4,32 R\$ 7.342,90 8848		1	M3	10,08	R\$	656,31	23,41%	110 003,55		
13.7 ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA 1700 R\$ 5,60 23,41% R\$ 6,91 R\$ 11.748,63 8731 R\$ 11.748,63 R\$ 11.748,63	13.4	SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3							R\$ 28.720,90	9923
13.8 EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 M2 1700 R\$ 36,35 23,41% R\$ 44,86 R\$ 76.261,21 8752 13.9 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 4,32 R\$ 7.342,90 8848 13.10 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 17.25 23,41% R\$ 21.29 R\$ 36.189.98 8848	13.4	SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	М3	35,46	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95		
13.9 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES M2 1700 R\$ 3,50 23,41% R\$ 4,32 R\$ 7.342,90 8848 13.10 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM M2 1700 R\$ 17.25 23,41% R\$ 21.29 R\$ 36,189.98 8848	13.4 13.5 13.6	SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA	M3	35,46 850	R\$	656,31	23,41%	R\$ 809,95 R\$ 124,34	R\$ 105.685,24	8752
PAREDES WIZ 1/00 n3 1/23 23,4170 R3 21,29 R3 30.109,98 0840	13.4 13.5 13.6	SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARSE E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA	M3 m2	35,46 850	R\$ R\$	656,31 100,75 5,60	23,41%	R\$ 809,95 R\$ 124,34 R\$ 6,91	R\$ 105.685,24 R\$ 11.748,63	8752 8731
	13.4 13.5 13.6 13.7 13.8 13.9	SAPATAS (TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) CONCRETO FEITO EM BETONEIRA, VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME PILARES E VIGA DA COBERTURA(TRAÇO 1:2:3 CIMENTO AREIA E BRITA 3/4) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19GM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDRIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA EMBOÇO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTER PVA EM PAREDES	M3 m2 m2 M2 M2	35,46 850 1700 1700	R\$ R\$ R\$	5,60 36,35 3,50	23,41% 23,41% 23,41% 23,41% 23,41%	R\$ 809,95 R\$ 124,34 R\$ 6,91 R\$ 44,86 R\$ 4,32	R\$ 105.685,24 R\$ 11.748,63 R\$ 76.261,21 R\$ 7.342,90	9923 8752 8731 8755 8848

No ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO LOTE I - Centro Infantil Prof. Bernadete Costa Nolla Onde se Lê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

CRONOGRAMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA OBJETO: REFORMA CRECHE SÃO JOSÉ LOCAL: LAGOÃO ARARAN CRONOGRAMA FÍSICO ESCOLA NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIC Mês 0 Mês 03 Mês 04 Mês 05 TOTAL EXECUTADO DESCRIÇÃO DAS ETAPAS VALOR (R\$) VALOR (R\$) VALOR (R\$) VALOR (R\$) VALOR (R\$) VALOR (R\$) TRABALHOS PRELIMINARES 3.615,41 R\$ 3.615,41 R\$ 100% 100% 3.615,41 FUNDAÇÃO R\$ 7.818,77 R\$ 7.818,77 100% R\$ 7.818,77 100% SUPRA ESTRUTURA R\$ 21.485,79 R\$ 10.742,90 50% R\$ 10.742,90 50% R\$ 21.485,79 100% PAREDE RS 165.761,90 R\$ 41.440,48 R\$ 82.880,95 25% 50% 41.440,48 R\$ 165.761,90 100% R\$ 90.814,22 R\$ 45.407,11 50% R\$ 22.703,56 R\$ 90.814,22 100% PISO 25% R\$ ABETURAS RŚ 37.183.48 R\$ 18.591,74 50% 18.591,74 50% R\$ 37.183,48 100% COBERTURA RŚ 98.097.81 R\$ 24.524.45 25% RŚ 49.048.91 50% R\$ 24.524.45 25% RŚ 98.097.81 100% INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$ 14.627,90 R\$ 7.313,95 50% R\$ 14.627,90 100% R\$ 4.117,48 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 41.174,83 R\$ 8.234,97 R\$ 12.352,45 30% R\$ 4.117,48 10% R\$ 41.174,83 100% 10% R\$ 5.017,76 R\$ 50% 50% 100% 10 INTERNET E TELEFONIA 2.508,88 R\$ 2.508,88 R\$ 5.017,76 PREVENTIVO CONTRA INCENDIO RŚ 1.181.41 RŚ 1.181.41 100% RS 100% MESA E BANCOS DE CONCRETO R\$ 29.510.40 R\$ 4.426,56 15% RŚ 10.328,64 35% R\$ 10.328,64 35% R\$ 4.426,56 15% R\$ 29.510,40 100% MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ESTRUTURA R\$ 73.378,88 R\$ 20% R\$ 20% R\$ 100% 883.184,07 R\$ 883.184.07

Leia-se:

												/		
				C	RONOGRA	AMA								
	ARARANÇUÁ TENYA NOSSA	CONTRATANTE: PREFEIT OBJETO: REFORMA CREC LOCAL: LAGOÃO	CHE COSTA NOLA											
		1			ÍSICO ESCOLA NO									
ITEM 1	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	(-+)	Mês 01	1	Mês 02	!	Mês 03		Mês 04		Mês 05		TOTAL EXECU	TADO
HEWIT	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1 TRABALHOS PRELIMINARES R\$ 3.615,41 R\$ 3.615,41 100%													R\$ 3.615,41	100%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 7.818,77	R\$ 7.818,77	100%									R\$ 7.818,77	100%
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 21.485,79	R\$ 10.742,90	50%	R\$ 10.742,90	50%							R\$ 21.485,79	100%
4	PAREDE	R\$ 165.761,90	R\$ 41.440,48	25%	R\$ 82.880,95	50%	R\$ 41.440,48	25%					R\$ 165.761,90	100%
5	PISO	R\$ 90.814,22							R\$ 45.407,11	50%	R\$ 22.703,56	25%	R\$ 90.814,22	100%
6	ABETURAS	R\$ 37.183,48					R\$ 18.591,74	50%	R\$ 18.591,74	50%			R\$ 37.183,48	100%
7	COBERTURA	R\$ 125.717,95			R\$ 31.429,49	25%	R\$ 62.858,98	50%	R\$ 31.429,49	25%			R\$ 125.717,95	100%
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 14.627,90							R\$ 7.313,95	50%	R\$ 7.313,95	50%	R\$ 14.627,90	100%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 41.174,83	R\$ 4.117,48	10%	R\$ 8.234,97	20%	R\$ 12.352,45	30%	R\$ 12.352,45	30%	R\$ 4.117,48	10%	R\$ 41.174,83	100%
10	INTERNET E TELEFONIA	R\$ 5.017,76							R\$ 2.508,88	50%	R\$ 2.508,88	50%	R\$ 5.017,76	100%
11	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	R\$ 1.181,41									R\$ 1.181,41	100%	R\$ 1.181,41	100%
12	MESA E BANCOS DE CONCRETO	R\$ 29.510,40			R\$ 4.426,56	15%	R\$ 10.328,64	35%	R\$ 10.328,64	35%	R\$ 4.426,56	15%	R\$ 29.510,40	100%
13	MURO DE ALVENARIA E CONCRETO ESTRUTURAL	R\$ 366.894,39	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 73.378,88	20%	R\$ 366.894,39	100%
	·	R\$ 910.804,22											R\$ 910.804,22	

II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Concorrência Eletronica Nº 94/2024 e seus Anexos, não alterados por este Aviso de Retificação.

Ém decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de entrega e abertura dos envelopes, a saber:

Entrega das propostas: até as 08h15min do dia 02 de agosto de 2024. Abertura da sessão: as 08h30min do dia 02 de agosto de 2024.

Ararangua, 15 de julho de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva Secretário de Administração Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ARARANGUÁ CONCORRÊNCIA N. 94/2024

(Processo Administrativo n° 150/2024)

Torna-se público que a **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da **Secretaria de Administração**, sediada à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro – Araranguá/SC, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da <u>Lei Federal n. 14.133/2021</u>, Lei Complementar nº 310/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 Decreto nº11572 de 30 de janeiro de 2024 - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Araranguá/SC.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das 08h00 do dia 28 de junho de 2024 até às 08h15min do dia 18 de julho de 2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços 08h30min do dia 18 de julho de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a contratação sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma geral dos seguintes Centros de Educação Infantil: Lote I Centro Infantil Prof. Bernadete Costa Nolla, com área de 1336,87m², localizada na Av. Capitão Pedro Fernandes 1200, Bairro Centro Cívico; Lote II Centro Infantil São José, com área de 950,32m², localizada na Av. Vereador Manoel Costa 444, Bairro Jardim das Avenidas, ambas localizada no Município de Araranguá-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico, memorial descritivo, cronograma e seus anexos, contido neste Edital
- 1.2. A licitação será julgada pelo critério de **menor preço por lote**, conforme orçamento em anexo
- 1.3. Lote I, valor global da obra: R\$ 910.698,77 (novecentos e dez, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).
- 1.4. Lote II, valor global da obra: R\$ 748.392,03 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e três centavos).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação qualquer pessoa física ou jurídica legalmente estabelecida no País e que atenda às exigências deste Edital e seus anexos.
- 2.2. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Araranguá ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n. 6.404/1976, concorrendo entre si:
- 2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do Município de Araranguá, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do artigo 9º da Lei Federal n. 14.133/2021;
- 2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.5. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.6. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 2.9. Os profissionais organizados na forma de cooperativas somente podem participar de licitação e serem contratadas acaso comprovem a possibilidade de executar o objeto do contrato com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre o Município de Araranguá e os cooperados, atendidas as condições do <u>artigo 16 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>.
- 2.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.13. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal n. 14.133/2021, para o agricultor familiar, o



produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da <u>Lei Complementar</u> n. 123/2006.

3. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 3.1. A presente licitação será conduzida por **agente de contratação**, que será auxiliado pela **equipe de apoio e secretaria requisitante**, de acordo com o seguinte procedimento:
 - (a) publicação do Edital;
 - (b) credenciamento no sistema de licitações;
 - (c) eventual pedido de esclarecimento ou impugnação;
 - (d) resposta motivada sobre o eventual pedido de esclarecimento ou impugnação;
 - (e) cadastramento da proposta e envio dos documentos de habilitação no sistema de lícitações;
 - (f) avaliação das condições de participação;
 - (g) apresentação de propostas e lances;
 - (h) julgamento;
 - (i) verificação de efetividade dos lances ou propostas;
 - (j) negociação;
 - (k) habilitação;
 - (I) declaração de vencedor;
 - (m) interposição de recurso;
 - (n) adjudicação e homologação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES

- 4.1. Os interessados deverão providenciar seu credenciamento, com atribuição de chave de identificação e senha pessoais e intransferíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 4.2. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico realizado pela Prefeitura Municipal de Araranguá;
- 4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao município de Araranguá a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros;
- 4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.5. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 4.6. A participação na sessão pública do Pregão Eletrônico, bem como o encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, dar-se-á exclusivamente por meio do acesso ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, mediante a chave de acesso e a senha do credenciado, observado a data e o horário limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 4.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, bem como as mensagens disponibilizadas por meio do *site*, desde a data da publicação do Edital. Fica a Administração isenta de qualquer responsabilidade diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão ou desconexão;
- 4.8. É de responsabilidade do credenciado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.



5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para pedir esclarecimentos e impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 5.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
- 5.3. A agente de contratação deverá receber o pedido de esclarecimento e impugnação e remetê-lo imediatamente à **Secretaria Requisitante**, para que ofereça resposta motivada.
- 5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no mesmo sistema que o Edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 5.5. Acaso o pedido de esclarecimento ou impugnação não seja respondido até o último dia útil anterior à abertura do certame, ela deverá ser adiada, de modo que seja respeitado o prazo de intervalo entre a data da resposta ao pedido de impugnação e a abertura da licitação.
- 5.6. Acolhida a impugnação, caso a modificação comprometa a formulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame, respeitando os prazos mínimos do <u>artigo 55 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sua proposta comercial, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e os documentos de habilitação exigidos no Edital até a data e o horário definidos na sessão pública.
- 6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;</u>
 - 6.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - 6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 16 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>.
- 6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa caso deseje usufruir do tratamento diferenciado, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2 a 6.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na <u>Lei</u> <u>Federal n. 14.133/2021</u> e neste Edital.
- 6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 6.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas após a fase de envio de lances.
- 6.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, observando as indicações do Anexo I (Planilha orçamentária, BDI), Anexo II (Projeto Básico) e Anexo III (Cronograma Físico Financeiro), do edital, bem como a indicação do **VALOR GLOBAL DO LOTE** admitido para a **OBRA**
- 7.2. A cotação deverá ser em moeda corrente nacional com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula, considerando o valor o PREÇO GLOBAL DO LOTE POR OBRA.
- 7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação ocorrerá em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital e será presidida pela agente de contratação. Em caso de suspensão, sua continuidade se dará nos termos indicados em comunicado formal subsequente.
 - 8,1.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2. No início da sessão a agente de contratação avaliará e desclassificará as propostas que identifique o licitante.
 - 8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro (a) e os licitantes.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. O lance deverá ser ofertado pelo PREÇO GLOBAL DO LOTE POR OBRA.
- 8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (Hum real).
- 8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberta.
- 8.12. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
 - 8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado antes.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com a agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a agente de contratação persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas pelo menos **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pela agente de contratação aos participantes, no *site* utilizado para divulgação.
- 8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006 e da Lei Complementar Municipal 310/2021.
 - 8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 8.19.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **cinco minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei Federal n. 14.133/2021, nesta ordem:
 - 8.20.1.1.disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação:
 - 8.20.1.2.avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 8.20.1.3.desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.20.1.4.desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 8.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.20.2.1.empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
 - 8.20.2.2. empresas brasileiras;
 - 8.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da<u>Lei Federal n. 12.187/2009</u>.
- 8.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 8.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preco máximo definido pela Administração.
 - 8.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 8.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
 - 8.21.4. A agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo, de no mínimo 10 (dez) minutos, a critério do agente, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 8.21.5. É facultado a agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.22. Após a negociação do preço, a agente de contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.



9. DA FASE DE JULGAMENTO

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, a agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>artigo 14 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>, artigo 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, observada a abrangência da penalidade, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
 - c) SICAF.
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei Federal n. 8.429/1992</u>.
- 9.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 6.4 deste edital.
- 9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 9.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação:
 - 9.6.3.1. a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 9.6.3.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semiintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 9.6.3.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo das etapas da obras, conforme planilha orçamentária anexa ao edital;
 - 9.6.3.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 9.6.3.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do entre valor orçado pela Administração, equivalente à diferença este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei
 - 9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 9.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar a planilha elaborada por ele, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.9. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 9.10. Tratando-se de contratação de obras de engenharia, a verificação da proposta ou lance em razão do preço deverá respeitar as seguintes disposições:
 - 9.10.1. No cálculo do valor da proposta poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no orçamento do Município de Araranguá, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao orçado.
 - 9.10.2. Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o orçado pelo Município de Araranguá.
 - 9.10.3. O relatório técnico, apresentado pelo licitante, deverá ser avaliado pela agente de contratação, podendo este ser subsidiado pelo Órgão Requisitante e/ou agente de especialistas e, caso rejeitado, a proposta do licitante deverá ser desclassificada, salvo seapresentar nova proposta, com adequação dos valores das etapas do cronograma físico financeiro ao orçado pelo Município de Araranguá, sem majoração do valor global da proposta.
- 9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta . A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.12. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para realizar a fase de habilitação.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos <u>artigos 62 a 70 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>, deverão ser enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos após o encerramento da fase de negociação.
- 10.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista
 - 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 10.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 10.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 10.2.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho CNDT;
- 10.3. Qualificação Econômico e Financeira



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 10.3.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 10.3.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- 10.3.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da empresa juntamente com as notas explicativas, assinado pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com fotocópia da página de abertura e de fechamento do respectivo Livro Diário, que comprove a boa situação financeira por meio da satisfação de índices de liquidez geral (LG), líquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um), com indicação dos seus cálculos, que deverão ser realizados de acordo com as seguintes fórmulas, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador)::

$$LG = \frac{AC + R}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$SG = \frac{AC}{AC}$$

Onde:

LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
LC = Liquidez Corrente
PNC = Passivo Não Circulante

10.3.5. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Para o estado de Santa Catarina, disponível através do endereço https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes.

Para as certidões emitidas em outros estados será observado as orientações constantes das mesmas.

- 10.3.6. O proponente que apresentar resultados econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices exigidos deverá comprovar que possui Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 10.3.7. Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame, ou declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, atestando o preenchimento dos requisitos legais para tanto, para comprovação da condição de Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte.

10.4 Qualificação Técnica Profissional e Operacional

- 10.4.1 Prova de registro da empresa e do Engenheiro Responsável no Conselho Regional de Engenharia e Agronomía CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo CAU, da jurisdição da licitante, através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade. Quando a Empresa Licitante for de outro Estado, deverá obrigatoriamente apresentar, depois de declarada vencedora, o visto para licitar no CREA-SC ou em seu respectivo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo CAU conforme Lei nº 12.378/2010.
- 10.4.2 Da Certidão acima deve figurar como responsável técnico pela empresa proponente, Engenheiro Civil ou Arquiteto, ou ainda responsáveis técnicos com qualificação demonstrada para a execução dos serviços



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 10.4.3 No caso do Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa ser proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da "Certidão Simplificada" emitida pela Junta Comercial do Estado ou do Contrato Social ou alteração contratual, em vigor
- 10.4.4 Se o Técnico Profissional de nível superior responsável pelos serviços e pela empresa não for proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo por meio de: a) cópia do registro na Carteira de Trabalho, consistindo na apresentação das partes referentes à identificação do profissional e do contrato de trabalho, ou b) contrato de prestação de serviços firmado com a proponente
- 10.4.5 Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, acompanhado da CAT Certidão de Acervo Técnico, compatíveis em características e quantidades relativos à parcela de maior relevância indicadas no item "10.4.6", passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado no CREA (Instrução normativa nº 001 de 09/02/2001 do CREA/SC) ou CAU (Lei nº. 12.378/2010) que comprovem que o seu responsável técnico, na data da licitação exerceu atividade compatível com o objeto desta licitação
- 10.4.6 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da ART/RRT de execução emitida pelo CREA/CAU , que comprove que a Licitante possua aptidão para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação. Entende-se por compatível em características e quantidades, para este fim, a apresentação de atestado que contemple, no mínimo, a execução de obra, com os quantitativos e características abaixo especificados, não sendo admissível o somatório de atestados para atingir a exigência de cada item:

LOTE I

SERVIÇO	UN.	QUANT.	
Execução de construção e/ou reforma de alvenaria	M²	668,00	

LOTE II

SERVIÇO	UN.	QUANT.
Execução de construção e/ou reforma de alvenaria	M²	475,00

10.4.7 O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o MUNICIPIO possa valer –se para manter contato com a empresa declarante.

10.5 Declarações

10.5.1 Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei nº. 9854/99 e no Decreto nº.4358/2002, de que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 10.5.2 Declaração de Parentesco Anexo
- 10.5.3 Declaração de idoneidade para licitar
- 10.5.4 Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica e das máquinas e equipamentos adequados e necessários à realização das obras objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa ou por procurador munido de procuração hábil, nos termos da Lei
- 10.6 O fornecedor cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não precisa apresentar novamente os documentos constantes do cadastro, conforme artigo 51 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá.
- 10.7 Para fins de habilitação os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou assinados digitalmente.
- 10.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.
- 10.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 10.11 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
 - 10.11.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na Secretaria de Obras De segunda a sexta –feira das 08h às 12h horas e das 13h30min. às 17h30min, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
 - 10.11.2 É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos
 - 10.11.3 Em ocorrendo a visita técnica será lavrado o atestado de visita técnica, para compor a documentação de habilitação do licitante
 - 10.11.4 Caso a licitante opte pela não realização da visita técnica, deverá apresentar junto a documentação de habilitação a declaração de não realização da visita técnica, observando-se, que neste caso, a licitante assume total responsabilidade pela execução da obra, não podendo alegar, posteriormente, o desconhecimento das condições do local, para se desobrigar da execução da obra, na forma contratada
- 10.12 A verificação pela agente de contratação, em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 10.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no PNCP serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **duas horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 10.13 A verificação no PNCP ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 10.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 10.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (artigo 64 da Lei Federal n. 14.133/2021):
 - 10.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 10.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.15 Na análise dos documentos de habilitação, a agente de contratação, quando o substituir, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.12.1.
- 10.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 10.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (artigo 42 da Lei Complementar 123/2006).

11 DOS RECURSOS

- 11.4 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 11.5 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no prazo de até 10 **(dez) minutos** da disponibilização ou da lavratura do ato recorrido, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começam a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
 - 11.5.1 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo agente de licitação ao vencedor.
 - 11.5.2 Entende-se por manifestação motivada da intenção de recorrer a indicação sucinta dos fatos e das razões do recurso, sem a necessidade de indicação de dispositivos legais ou regulamentares violados ou de argumentação jurídica articulada.
 - 11.5.3 As razões do recurso poderão trazer outros motivos não indicados expressamente na sessão pública.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, exclusivamente pelo site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso e as contrarrazões, caso haja, para a autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema de licitação.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.4 Comete infração administrativa, nos termos da <u>Lei Federal n. 14.133/2021</u> e da Lei Municipal 4.056/2023, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.4.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;
 - 12.4.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.4.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.4.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.4.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.4.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 12.4.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.4.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.4.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.4.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.4.5 fraudar a licitação:
 - 12.4.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.4.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.4.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.4.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.4.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.4.8 praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n. 12.846/2013.
- 12.5 Com fulcro na <u>Lei Federal n. 14.133/2021</u>e na Lei Municipal 4.056/2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.5.1 advertência;
 - 12.5.2 multa;
 - 12.5.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.5.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.6 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.6.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.6.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.6.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.6.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.6.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado ou, caso a não tenha sido firmado contrato, sobre o valor estimado da contratação, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 12.7.1 Para as infrações previstas nos itens 12.4.1, 12.4.2 e 12.4.3, a multa será de 0,5% a 15%do valor do contrato licitado.
- 12.7.2 Para as infrações previstas nos itens 12.4.4, 12.4.5, 12.4.6, 12.4.7 e 12.4.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.4.1, 12.4.2 e 12.4.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Araranguá, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.11 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.4.4, 12.4.5, 12.4.6, 12.4.7 e 12.4.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.4.1, 12.4.2 e 12.4.3que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 12.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.4.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.13 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização pela Agente Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos do município, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.14 Caberá no prazo de 10 (dez) dias úteis, representação contra os atos da Agente Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos, a ser encaminhada ao Secretário de Administração, que a receberá sem efeito suspensivo e decidirá a seu respeito após ouvida a Procuradoria-Geral do Município.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Chefe do Poder Executivo, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 12.19 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas conforme a dosimetria prevista no Artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá e são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 12.20 Os débitos da CONTRATADA para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma do artigo 72 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.4 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela agente de contratação.
- 13.6 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 13.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 13.13 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas** (PNCP) e site oficial **da Prefeitura Municipal de Araranguá/SC** www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 13.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 13.14.1 ANEXO I Planilha Orçamentária –
 - 13.14.2 ANEXO II Projetos
 - 13.14.3 ANEXO III Cronograma Físico Financeiro
 - 13.14.4 ANEXO IV Memorial Descritivo
 - 13.14.5 ANEXO V Modelo de Declaração de Parentesco
 - 13.14.6 ANEXO VI Modelo de Declaração de Idoneidade para Licitar
 - 13.14.7 ANEXO VII Minuta de Contrato

Araranguá, 27 de junho de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Secretário de Administração Autoridade Competente



ANEXO I - PLANINHA ORÇAMENTARIA

A planilha orçamentária executivo está disponível para consulta juntamente com o edital no site www.ararangua.sc.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/





ANEXO II - PROJETOS

Os projetos básicos/executivo está disponível para consulta juntamente com o edital no site www.ararangua.sc.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/





ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro está disponível para consulta juntamente com o edital no site www.ararangua.sc.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/





ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO

O memória descritivo está disponível para consulta juntamente com o edital no site www.ararangua.sc.gov.br
e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/





ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO	
(a ser preenchido pela licitante e apresentado no envelope de habilitação)	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	CPF:
Nome da Empresa:	CNPJ:
Função do(a) declarante(a) na Empresa:	Telefone de contato:
DECLARAÇÃO	
Declaro, sob as penas da lei, para fins de participaçã física/jurídica supra identificada:	io em licitação, que a pessoa
() não possui sócio que seja cônjuge, companheiro(a) ou p	parente em linha reta, colateral qui
por afinidade, até segundo grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Se ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido en assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Mu	ecretários e cargos assemelhados n cargo de direção, chefia ou
() possui sócio que seja [] cônjuge ou companheiro(a) colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-F	
assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta inves	
ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta inves	9
seguir indicado(a):	
Nome:	
Cargo:	Orgao de Lotação:
Grau de Parentesco:	
Assinatura responsavei (deciarante)	



46

Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRES.	1)		
DECLARAÇÃO			\wedge
DECLARO, sob as penas da le não foi termos do inciso IV, do artigo 87 qualquer fato ou evento supervenir quanto à capacidade jurídica, técnic	declarada INIDÔNEA pa la Lei Federal no 8.666, ente à entrega dos docu	ara licitar ou contratar com a Ad /93 e alterações posteriores, be imentos de habilitação que venh	lministração Pública, n como que comunic a alterar a atual situa



QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTR	ATO		DAG DE	ENGEN	LADIA
CUNIR	AIU	UE UDI	KAS DE	CINGEIN	DARIA

	ARARANGUÁ/SC, E	A EMPRESA	, PARA
	OS FINS QUE SE ESF	PECIFICA	
O Municipia da Anananani ana internatidi	- d Ot-d- d-	A destricted as 2	ada a Dua Da Visandia a da
O Município de Araranguá, por intermédi		•	
Queiróz, 200, Centro, Araranguá - SC, C	EP: 88900-000, inscrito	no CNPJ/MF sob o n	.º 82.911.249/0001-13, neste
ato representada pelo(a)	(cargo e nome), portad	dor do CPF n°	, doravante denominado
CONTRATANTE, e a empresa	, inscrito(a) no (CNPJ/MF sob o nº	, sediado(a) na
, doravante designa	ada CONTRATADA, ne	ste ato representado(a) por
(nome e função na CONTRATADA), port			
e em observância às	disposições da <u>Lei Fed</u>	<u>eral n. 14.133/2021</u> , e	demais legislação aplicável,
resolvem celebrar o presente Termo de	Contrato, decorrente d	a Concorrência Eleti	r <mark>onica n/.</mark> , mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas	.		
, ,			\
4 CLÁHOH A DOMEIDA ODJETO			
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO			
1.1. O objeto do presente instrumento	é a a contratação de	empresa especializad	a para execução das obras
de reforma geral dos seguintes Centros	s de Educação Infantil,	Lote I Lote II	localizada no Município de

CONTRATO Nº

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Araranguá-SC, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Matriz de Alocação de Riscos;
- 1.2.4. A Proposta da CONTRATADA;
- 1.2.5. Eventuais anexos e adendos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é ate **xx/xx/xxxx**, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O praza de execução do objeto do contrato ser de (xx) meses contatos a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- 2.3. A prorrogação dos prazos de vigência e de execução será condicionada a autorização da autoridade competente e o cumprimento dos seguintes requisitos.



- 2.3.1. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços estão sendo prestados regularmente
- 2.3.2. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, das causas da prorrogação e que a Administração mantém interesse na continuidade dos serviço
- 2.3.3. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação
- 2.3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo
- 2.3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

_	(~ ~ ~ ~ ~		/
3.	CLÁUSULA TI	ERCEIRA – \	ALOR DO	CONTRATO	E DOTACAO	ORCAMENT	١RIA

- 3.1. Ao presente contrato é dado o valor global de R\$_____, __(_____) , fixo e irreajustável
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 09 Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
 - 03 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
 - 2.037 Manut. E Func. Das Unidades de Ensino Infantil, com atenção a Lei 3519/2017.
 - 4490.5199.1540700006019 Manut. E Func. Das Unidade de Ensino Infantil com Atenção a Lei 3519/2017 4490.5199 Outras Obras e Instalações

(Cod. Reduzido 321)

3.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Plano Orçamentário respectivo e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do <u>artigo 96 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>, em valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato.**
- 4.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual do contrato
 - 4.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
 - 4.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei Federal n. 14.133/2021.

ARARANGUÁ Terra vossa

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 4.3. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, terá validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência.
- 4.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 4.5. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 4.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 4.7 deste contrato.
- 4.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 4.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 4.8.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 4.8.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e
 - 4.8.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 4.9. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observada a legislação que rege a matéria.
- 4.10. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 4.11. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 4.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 4.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 4.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (......) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 4.15. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
 - 4.15.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§ 4º do artigo 137 da Lei Federal n. 14.133/2021).
 - 4.15.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do artigo 20 da Circular Susep n. 662, de 11 de abril de 2022.
- 4.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 4.17. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 4.18. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

- 4.19. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
- 4.20. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.
- 4.21. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.
- 4.22. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 4.23. Além da garantia de que tratam os <u>artigos 96 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021</u>, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

5. CLÁUSULA QUINTA -EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

- 5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão, fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.
- 5.2. A alocação de riscos contratuais se dará conforme a Matriz de Alocação de Riscos, anexa a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30 dias corridos, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela agente fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança
- 6.2. Deverá acompanhar a nota fiscal/faturas os seguintes documentos
 - 6.2.1. ART dos responsáveis técnicos pela obra, execução e fiscalização (apenas 1ª. medição)
 - 6.2.2. Boletim de medição indicando o período da medição, medição do período, medição acumulada até o período, a medição deverá estar assinada pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra conforme ART com identificação do nome e nº do CREA do engenheiro
 - 6.2.3. Nota fiscal descriminando os materiais e mão de obra (emitir guia do INSS no valor de 11% sobre o valor da mão de obra) conforme planilha orçamentária apresentada no processo licitatório e com atesto da fiscalização e do secretário responsável pela obra; (Obs: se a planilha apresentada pela empresa contratada não discriminar material e mão de obra será calculado o INSS de 11% sobre 50% da nota fiscal/fatura, conforme determina a portaria instrução normativa nº 3 de 14 de Julho de 1995
 - 6.2.4. Cópia da Ordem de serviço (apenas 1ª. Medição)
 - 6.2.5. Sendo o caso providencie cópia do alvará de construção (apenas 1ª. Medição).
 - 6.2.6. Comprovante de regularidade Federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT
 - 6.2.7. Apresentar nº matricula CEI (1ª. medição);
 - 6.2.8. Diário de obras do período da medição conforme os acontecimentos dos eventos e assinados pelo engenheiro da contratada responsável pela obra (conforme ART) e do engenheiro responsável pela fiscalização (conforme ART)



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 6.2.9. Cópia da folha de pagamento do pessoal da obra (conforme alínea "a" do inciso II, do art. 188 da Instrução Normativa do MPS/ARP nº 3/2005, referente ao mês anterior
- 6.2.10. Guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, que corresponde à mão de obra envolvida na execução contratual (conforme alínea "a" do inciso II, do artigo 188 da IN MPS/SRP nº 3/2005) referente ao mês anterior
- 6.2.11. Guia da previdência social GPS, que corresponde à GFIP dos empregados vinculados a matrícula da obra matricula CEI fiscal (conforme alínea "a" do inciso II, do artigo 188 da IN MPS/SRP nº 3/2005), referente ao mês anterior, caso não haja retenção na fonte
- 6.2.12. Relatório fotográfico do período medido
- 6.2.13. Certidão negativa da matricula CEI da obra (apenas na última medição)
- 6.2.14. Termo de recebimento provisório da obra (apenas na última medição);
- 6.2.15. Termo de garantia de eventual equipamento instalado (apenas na última medição);
- 6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual
- 6.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.
- 6.5. A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária
- 6.6. A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência
- 6.7. A agente fiscalizadora da Contratante somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela Contratada, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências
- 6.8. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante
- 6.9. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físicofinanceiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Agente Permanente de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.
- 6.10. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta) por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:
 - 7.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 7.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 7.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 7.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade



contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau..

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES INCIDENTES SOBRE O OBJETO DO CONTRATO

- 8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.</u> 14.133/2021.
- 8.2. A alteração incidente sobre o objeto do contrato presta-se a adaptá-lo à nova configuração do interesse público ou corrigi-lo para que melhor se adeque ou tenha condições de atender ao interesse público, sem que o objeto possa ser transfigurado.
- 8.3. A alteração incidente sobre o objeto do contrato pode ser:
 - a) Quantitativa: quando importa acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto do contrato;
 - b) Qualitativa: quando a alteração diz respeito a características e especificações técnicas do objeto do contrato;
 - c) Unilateral: quando imposta pelo CONTRATANTE, sem a anuência da CONTRATADA;
 - d) Consensual: quando há a anuência da CONTRATADA.
- 8.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, devendo observar o seguinte:
 - a) a aplicação dos limites deve ser realizada separadamente para os acréscimos e para as supressões, sem que haja compensação:
 - deve ser mantida a diferença, em percentual, entre o valor global do contrato e o valor orçado pelo CONTRATANTE, salvo se o agente de fiscalização apontar justificativa técnica ou econômica, que deve ser ratificada pelo gestor do contrato;
 - c)em contratos cujos valores são estimados, os limites devem ser calculados sobre os valores estimados;
 - d) os limites devem ser calculados pelo preço unitário dos itens se o julgamento da licitação ocorreu pelo preço unitário e devem ser calculados pelo preço global do contrato se o julgamento ocorreu pelo preço global;
 - e) em contratos sujeitos à renovação, aditivos quantitativos não devem ser realizados sobre aditivos de períodos anteriores, devendo a base de cálculo ser o valor inicial atualizado do contrato, assim entendido como o valor principal acrescido de eventuais aumentos decorrentes da aplicação dos instrumentos cabíveis para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro (revisão, reajuste ou repactuação), em cada período de vigência. A soma dos percentuais dos aditivos não deve ultrapassar os limites definidos no item 8.4.
- 8.5. A alteração da planilha para substituir ou readequar itens não é suficiente para caracterizar a alteração como quantitativa.
- 8.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>artigo 136 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>.

9. CLÁUSULA NONA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deve ocorrer por meio de:

ARARANGUÁ Terra vossa

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- reajuste: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos que sejam normais e previsíveis, relacionadas com o fluxo normal da economia e com o processo inflacionário, devido ao completar 1 (um) ano a contar da data da proposta;
- b) revisão: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato diante de variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, e desde que se configure álea econômica extraordinária e extracontratual, sem a necessidade de periodicidade mínima, tudo em acordo à distribuição de riscos prevista na Matriz de Risco.
- 9.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta.
- 9.3. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais **elaboradas com base no SINAPI e SICRO do mês de 09/2023**.
- 9.4. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados após requerimento da CONTRATADA, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do(s) índice(s) IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, e deve observar a seguinte fórmula:

 $R = P_0 [(IPCA_1/IPCA_0)-1]$

Onde:

R = Valor do reajuste

 P_0 = Preço base proposto

IPCA= Índice Nacional de Preços ao Consumidor-amplo, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

IPCA_I = Índice referente ao mês de aniversário da data de apresentação da proposta.

IPCA₀ = Índice referente ao mês da apresentação da proposta.

- 9.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 9.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 9.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.10. O reajuste será realizado por apostilamento.
 - c) A repactuação deve ser concedida se entre a data da publicação do edital e a assinatura do contrato sobreveio novo acordo, convenção ou dissídio coletivo.
- 9.11. A revisão deve ser precedida de solicitação da Contratada, acompanhada de comprovação:



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- a) dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;
- b) da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão; e
- c) de demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do Contrato.
- 9.11.1. A Matriz de Riscos define o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e é vinculante para pedidos de revisão.
- 9.11.2. A revisão que não for solicitada durante a vigência do Contrato considera-se preclusa com a prorrogação ou renovação contratual ou com o encerramento do Contrato.
- 9.11.3. Caso, a qualquer tempo, a Contratada seja favorecida com benefícios fiscais isenções e/ou reduções de natureza tributárias em virtude do cumprimento do Contrato, as vantagens auferidas serão transferidas ao CONTRATANTE, reduzindo-se o preço.
- 9.11.4. Caso, por motivos não imputáveis à Contratada, sejam majorados os gravames e demais tributos ou se novos tributos forem exigidos da Contratada, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, o CONTRATANTEia absorverá os ônus adicionais, reembolsando a Contratada dos valores efetivamente pagos e comprovados, desde que não sejam de responsabilidade legal direta e exclusiva da Contratada.
- 9.12. Os pedidos de revisão serão decididos em decisão fundamentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da formalização do requerimento.
 - 9.12.1. O CONTRATANTE poderá realizar diligências junto à Contratada para que esta complemente ou esclareça alguma informação indispensável à apreciação dos pedidos. Nesta hipótese, o prazo estabelecido neste subitem ficará suspenso enquanto pendente a resposta pela Contratada.
 - 9.13. Nas hipóteses desta cláusula, o próprio instrumento contratual deve ser firmado com os valores reajustados, repactuados ou revistos, devendo ser antecedido de parecer jurídico e de autorização do gestor do contrato, cumpridos os demais requisitos prescritos neste contrato e no artigo 68 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá, tudo juntado aos autos do processo do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 10.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 10.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no <u>artigo 137 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 10.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 10.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 10.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 10.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.5.3. Indenizações e multas.
- 10.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (<u>caput do artigo 131da Lei Federal n.</u> 14.133/2021).
- 10.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.
- 10.8. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.
- 10.9. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.
- 10.10. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:
 - 10.10.1. a garantia contratual prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (inciso I do § 3º do artigo 121 e alínea "b" do inciso III do artigo 139, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021); e
 - 10.10.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 10.11. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze)dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (inciso II do §3º do artigo 121da Lei Federal n. 14.133/2021).
- 10.12. O contratante poderá ainda:
 - 10.12.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (alínea "c" do inciso III do artigo 139da Lei Federal n. 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e
 - 10.12.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do artigo 139 da Lei n. 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.
- 10.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV do artigo 14 da Lei n. 14.133/2021).



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da <u>Lei Federal n. 14.133/2021</u> e da Lei Municipal 4.056/2023, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º, da Lei Federal n.14.133/2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§5º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021).
 - iv) Multa:
 - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) moratória de 0,5.% (cinco decimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o <u>inciso I do</u> artigo 137 da Lei Federal n. 14.133/2021.
 - (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
 - (4) Compensatória, para a inexecução total contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, a multa será de 0.5.% a 30% do valor do Contrato.
 - (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
 - (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5.% a 30% do valor do Contrato.
 - (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5.% a 30.% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§9ºdo artigo 156 da Lei Federal n.14.133/2021)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do artigo 156 da Lei Federal n.14.133/2021).

ARARANJUÁ

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação (artigo 157 da Lei Federal n.14.133/2021)
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do artigo 156 da Lei Federal n.14.133/2021).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, preceituado no artigo 70 do Regulamento de Licitações e Contratos de Município, observando-se o procedimento previsto no capute parágrafos do <u>artigo 158 da Lei Federal n.14.133/2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (§1ºdo artigo 156 da Lei Federal n.14.133/2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Caberá no prazo de 10 (dez) dias úteis, representação contra os atos da Agente Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos, a ser encaminhada ao Secretário de Administração, que a receberá sem efeito suspensivo e decidirá a seu respeito após ouvida a Procuradoria-Geral do Município.
- 11.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Chefe do Poder Executivo, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei Federal n.14.133/2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos <u>na Lei Federal n. 12.846/2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no<u>artigo 159 da referida Lei</u>.
- 11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (artigo 160 da Lei Federal n.14.133/2021)
- 11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis)</u> e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (<u>artigo 161da Lei Federal n.14.133/2021</u>)
- 11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas conforme a dosimetria prevista no Artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá e são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos



pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do artigo 72 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>artigo 94 da Lei Federal n. 14.133/2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao §2º do artigo 8º da Lei Federal n. 12.527/2011.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONFIDENCIALIDADE

13.1. Quaisquer informações relativas ao presente Contrato, somente podem ser dadas ao conhecimento de terceiros, inclusive através dos meios de publicidade disponíveis, após autorização, por escrito, do CONTRATANTE. Para os efeitos desta Cláusula, deve ser formulada a solicitação, por escrito, ao CONTRATANTE, informando todos os pormenores da intenção da Contratada, reservando-se, ao CONTRATANTE, o direito de aceitar ou não o pedido, no todo ou em parte.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1. As partes comprometem-se a observar e cumprir com os preceitos previstos na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 14.2. Cada Parte é exclusivamente responsável pelo tratamento de dados que realizar no contexto deste Contrato, sendo que a responsabilidade entre as partes é limitada aos danos efetivamente sofridos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araranguá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme §1º do artigo 92 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Araranguá, XX de março de 20XX.

CONTRATADA

CONTRATADA

SECRETARIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC 48 **3521 0900** I www.ararangua.sc.gov.br



Fiscal do Contrato

